SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 12 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1577

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Alta Floresta D'Oeste, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, de 23/03/2015, Edital de Retificação I e II , ambos publicados no Diário Oficial dos municípios de Rondônia – AROM, e resultado final publicado em 09/06/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, para que se apresentem na COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura até o dia 10 de dezembro de 2015, para tomar posse dos direitos adquiridos com a aprovação no referido Concurso. .
Os mesmos deverão apresentar todos os documentos solicitados no item 27.2 do referido edital:

Categoria:
Medico Clinico geral – 40 hs:
1 – Oziel Soares Caetano
Medico Clinico Geral – 24 hs
1 – Ticiana Albuquerque Gonçalves
Enfermeiro – 40 hs:
1 – Ismael da silva Bilati
2 – Ana Paula Favetta
Técnico em Enfermagem:
1 – Alex Sabai da Silva
2 – Oziel Gonçalves dos Santos
Agente Comunitário de Saúde:
Setor 01 – Centro:
1 – Flavio Coutinho Raasch
Gari:
1 – Reginaldo Xavier dos Santos
2 - Rosimairy Marinho Soares
Psicólogo:
1 – Vandeir de Almeida zetoles
2 – Vinicius Santana Soares

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Agente Comunitário de Saúde:
Setor Mini Usina:
1 – Idilaine Salete Orlowski
Agente Fiscal:
1 – Pablo Henrique de Souza Neres

Alta Floresta D´Oeste, 11 de outubro de 2015

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B0D4C44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 99/2015
PROCESSO Nº. 837/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 099/2015
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.
Objeto*:* Aquisição de um veiculo equipado com carroceria em madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEMIE, conforme Solic. e Termo de Referência. e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, **com valor total estimado da presente licitação de R$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais.)**
Recebimento de proposta a partir das 11**h00min.** Do dia **16/11/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 11**h00min.** Do dia **25/11/2015**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.
##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, 11 de novembro de 2015.
##ASS Maria Aparecida Botelho
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##one: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:E9165B91

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 206/GP/2015

06 de Novembro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO IX CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO,** no uso de suas atribuições legais, especial o artigo 6º da Instrução Normativa n. º 12/TCER/2004.

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica o candidato abaixo relacionado convocado comparecer para tomar posse apresentando toda a documentação exigida no presente decreto.

Art.2º. - Os candidatos ora convocados terão 30 (trinta) dias para se apresentarem e tomar posse.

Art.3º. - Relação dos nomes dos convocados:

IX - CONCURSO PÚBLICO

ADVOGADO

Nome	Classificação
FAGNER DA COSTA	1º

PEDAGOGO / EDUCAÇÃO INFANTIL / SÉRIES INICIAIS - SEMAS/CRAS

Nome	Classificação
SILVANA RAMOS DE CAMPOS	1º

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Decreto nº. 206/2015/GP. 06 de Novembro de 2015.

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

QTD.	CÓPIAS DE DOCUMENTOS
2	Cédula de Identidade
2	CPF/MF
1	Titulo de Eleitor
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)
1	Certidão de Antecedentes de Protestos.(cartório)
1	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)
1	Certidão de Nascimento ou Casamento
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
1	Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
1	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nivel elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
1	Registro Profissional do Conselho equivalente
1	Comprovante de Residência
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (ultimo exercício) ou Declaração de Bens
1	Fotografias 3x4, iguais e recentes
1	Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.
1	Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas e Mecânico
2	Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público
1	Declaração, Relação e documentação de Dependentes
1	Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal
1	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (www.tce.ro.gov.br)
1	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (www.tj.ro.gov.br)
1	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal. (www.ro.trf1.gov.br)
1	Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

EXAMES MEDICOS

1	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Uréa e Creatinima
2	EAS
3	Tipagem sanguina

OBS: A junta Médica Oficial do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos laudos médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supremenciado.

Observações:

Os documentos serão apresentados em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais no DRH.

As declarações serão apresentados em originais com firma reconhecida em cartório ou assinadas na presença do diretor do DRH.

As Certidões e os Exames serão apresentados em originais, com as devidas comprovações se via internet.

Todas as cópias, declarações, certidões, ou seja, todos e quaisquer documentos só serão aceito em folha tamanho A-4, inteira.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0373F76C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 047/CPL/2015

Processo nº 1-1010/SEMSAU/2015
Objeto: ***Aquisição de materiais de expediente em geral.*** **Valor estimado: R$ 19.130,55.** Início das propostas**: 12/11/2015** às 12h00min. Inicio da sessão pública no dia **24/11/2015** às **11h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs., na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 11/11/2015.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.396/2015

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:415B6705

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 020/ IPEMA / 2015

Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Aposentadoria por Invalidez a servidora Mirian da Silva.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** com proventos integrais e paridade a senhora, **Mirian da Silva,** CPF nº 421.597.502-63, PIS/PASEP nº 1.705.362.233-7, admitida em 16/07/1992, no cargo de "Assistente da Saúde – Nível I, referencia 21 anos", matricula nº 1031-6, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c, art. 28, §§ 1º e § 7º inciso I, da Lei Municipal nº 1.155

de 16/11/2005 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 incluído pela EC 70/2012."
Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art. 7º EC 41; Art. 50, § único, Lei 1.155/2005).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 28 de outubro de 2015.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:25325608

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.672/2015

DECRETO Nº.11.672 de 04 de novembro de 2015.

"ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 11.663/2015 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.443 de 12 de março de 2009, resolve editar o presente:

DECRETO:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

***REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Titular: Oneli Zamai
Suplente: Gunder Paniz Junior

Titular: Tainá Miola Freire Mello
Suplente: Jhonatan Wilk Bonfim Carvalho

***REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**:

Titular: Rosemere Luciene Ferreira
Suplente: Wanderlei Cardoso

***REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Titular: Rosemeire Pereira Torres
Suplente: Mardone Vieira dos Santos

***REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Titular: Fábio Cordeiro de Andrade
Suplente: Suelen Gomes Lopes

***REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular: Shirle Caetano David
Suplente: Marcia Antônia dos Santos

Titular: Antônio Carlos Pereira
Suplente: Jessica Letícia Campos

***REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular: Marcia Lopes dos Santos
Suplente: Lindaura Rodrigues dos Santos de Souza

Titular: Nilton da Silva
Suplente: Genilda Ferreira dos Santos

***REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Danijany de Souza
Suplente: Alessandro Mezabarba

***REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Titular: Izabel Felizardo
Suplente: Nereu Laudelino de Assis

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03/11/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:1826785C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.680/2015

DECRETO Nº. 11.680 de 10 de novembro de 2015.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, a senhora DANIELE FERREIRA MACAMBIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10/11/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:C424E8E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.681/2015

DECRETO Nº. 11.681 de 10 de novembro de 2015.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, a senhora RAQUEL DAIANE DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 09/11/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E46C1733

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.682/2015

DECRETO Nº. 11.682 de 10 de novembro de 2015.

"NOMEIA GERENTE DE ENSINO INFANTIL, CDS-04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de GERENTE DE ENSINO INFANTIL, CDS-04, o senhor EUCLICIO PACHECO DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03/11/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E93EF305

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.683/2015

DECRETO Nº. 11.683 de 10 de novembro de 2015.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, CDS-03, o senhor ARISTÓTELES ROCHA LOPES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/11/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:DB661033

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.684/2015

DECRETO Nº. 11.684 de 10 de novembro de 2015.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, a senhora FABIANA PAZINI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10/11/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:B036563B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Parte: 1 - **Município de Ariquemes** 2 – CEET- Centro de Excelência em Educação e Tecnologia SENAI - José Fernandes de Moura

CELEBRAÇÃO: 19.10.2015

Objeto: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é regular as condições de utilização dos espaços para realização de aulas práticas e estágios do Curso Técnico com Segurança no trabalho, bem como para visitas técnicas e quando possível e devidamente acordado a realização de aulas práticas dos cursos de Qualificação Profissional das áreas da construção civil, nas dependências da Unidade Hospitalar e postos de saúde do Município de Ariquemes aos alunos do **CEET.**

PRAZO: 03(três) anos

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/09/9161

Ariquemes – RO, 19 de Outubro de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:BC29F451

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2014

CELEBRAÇÃO: 29.10.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – OI S/A

Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o VALOR estabelecido no contrato **nº. 004/2014**

VALOR: 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2013/01/000993

Ariquemes – RO, 29 de Outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:BE8F05D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Medicamentos Cardiovasculares e Anestésicos para Atender as Necessidades do Hospital Municipal de Ariquemes, Unidade Pertencente a Secretária Municipal de Saúde do município de Ariquemes**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10.599/SEMSAU/2014**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: 05 (cinco) meses
VALOR: R$ 5.745,20 (Cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.693/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 06 de Outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:C4C6891A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Medicamentos Cardiovasculares e Anestésicos para Atender as Necessidades do Hospital Municipal de Ariquemes, Unidade Pertencente a Secretária Municipal de Saúde do município de Ariquemes**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10.599/SEMSAU/2014**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: 05 (cinco) meses
VALOR: R$ 26.216,00 (Vinte e seis mil duzentos e dezesseis reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.693/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 06 de Outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:5B153210

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes – SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Medicamentos Cardiovasculares e Anestésicos para Atender as Necessidades do Hospital Municipal de Ariquemes, Unidade Pertencente a Secretária Municipal de Saúde do município de Ariquemes**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 10.599/SEMSAU/2014**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: 05 (cinco) meses
VALOR: R$ 7.661,50 (Sete mil seiscentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.693/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 06 de Outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:C1F76CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 471/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes – SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: O presente Contrato tem por **objeto Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares Tipo: bolsa coletora para sonda vesical, cateter nasal tipo óculos, equipo magrogotas, sonda de (foley, estomacal, para alimentação, para aspiração traqueal desc., retal, uretral desc.) e tubo endotraqueal com balão, para atender os Hospitais e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquemes**, pelo período 05 (cinco) meses, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 5.004/SEMSAU/2015**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: 05 (cinco) meses
VALOR: R$ 8.986,80 (Oito mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.519/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 03 de Novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:2B5C10E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes – FARMÁCIA CANAÃ LTDA - ME
Objeto: O presente Contrato tem por **objeto Aquisição de Material de Consumo do Tipo Medicamentos,** em cumprimento a determinação Judicial, em favor do paciente**: ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES,** conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 5.141SEMSAU/2015** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 60 (Sessenta) dias
VALOR: R$ 63,00 (Sessenta e três reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.141/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 03 de Novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:1FA020FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/SEMPOG/2015, PROCESSO N º 8590/08/FUNCEL/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 166/15, referente ao Processo Administrativo **Nº 8590/08/2015**, cujo objeto é: Contratação de serviços de arbitragem (Campeonato Municipal de Campo Sub-11; Sub-13 e Sub-15) para modalidades esportivas no município de Ariquemes, a pedido da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL. Em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ARBITOS DE ARIQUEMES E REGIÃO**, inscrita no CNPJ nº **13.993.026/0001-20**, com o valor total de **R$ 9.950,00** (*Nove mil novecentos e cinquenta reais*). Ficando o processo homologado com o valor total **R$ 9.950,00** (*Nove mil novecentos e cinquenta reais*).

Ariquemes-RO, 11 de Novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:740D8773

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PROC. 6931/SEMOSP/2015

O Prefeito de Ariquemes homologa a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/CPL/2015**, Processo Admnistrativo nº**6931/SEMOSP/2015**, concluída em 06 de novembro de 2015, cujo objeto é **Contração de empresa especializada na execução do serviço da construção de ponte de madeira de lei - bate estaca, com extensção de 25,00m localizada na linha C-75, Km 17,50 - Rio Massangana, no município de Ariquemes, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**, em favor da empresa:**TERRA FORTE LTDA ME**, inscrita no **CNPJ: 01.999.130/0001-42**, com o valor total de **R$ 176.151,49 (Cento e setenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).**

Ariquemes, 11 de novembro de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:FF1D0D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/SEMPOG/2015, PROCESSO N º 7662/08/SEMED/2015

Objeto: Aquisição de materiais e peças de reposição de informática **(Computador Tipo III, Cabo extensor, Placa de Vídeo entre outros),** visando atender as necessidades das Escolas Municipais, do Setor Administrativo, Setor Pedagógico e Núcleo Tecnológico da SEMED, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Edital e Anexo I Termo de Referência, estima-se que as contratações podem atingir o montante de **R$ 80.134,62 (Oitenta mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº **192/15** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma de execução **INDIRETA,** no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 12/11/2015 até às 10h00min do dia 24/11/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 24/11/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 11 de Novembro de 2015.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:40ECB9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/SEMPOG/2015, PROCESSO N º 8010/08/SEMED/2015

Objeto: **Aquisição de material permanente sendo Comboio Lubrificante de 2.000 litros (Contendo 1 Tanque de 2.000, 1 Conjunto de Abastecimento, 1 Conjunto de Graxa entre outros componentes),** com todos os equipamentos, para abastecimento, lubrificação e manutenção de toda frota dos Ônibus Escolares deste Município de Ariquemes, para ser acoplado em um caminhão 3/4, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Edital e Anexo I Termo de Referência, estima-se que as contratações podem atingir o montante de **R$ 67.056,66 (Sessenta e sete mil e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº **193/15** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma de execução **INDIRETA,** no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 13/11/2015 até às 10h00min do dia 25/11/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 25/11/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 11 de Novembro de 2015.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:77EC0DA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015/CPLMS SRP – 032 PROCESSO N.º 1243/2015/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015**, de 30/06/2015, alterado pelo **Decreto 5842/GAB/PMB/2015** datado 09/11/2015 torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2015, tipo Menor Preço, e será

julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06. Objeto: **Eventual Aquisição de Material de Consumo (Combustíveis), nas cidades de Porto-Velho e Ji-Paraná Destinados a Atender a Frota Municipal.** Atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Administração – SEMA. Tendo como valor estimado: **R$ 193.099,83 (Cento e Noventa e Três Mil Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **10:30 h** do dia **12/11/2015**; data para abertura das propostas a partir das **11:00 h do dia 24/11/2015** e inicio da sessão pública: dia **24/11/2015** às **11:30 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 11 de Novembro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:06B73F07

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO TÉCNICA II

Por meio deste, a Prefeitura Municipal de Buritis RO, vem notificar a Contratada Engenron Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 02.814.328/0001-77, com sede na Rua Pedro Chiquinho, n° 892, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho – RO, para que que no prazo de 03 (três) dias, a contara da publicação, desta notificação a retomar os serviços referentes ao Contrato 032/PMB/2014 de complementação e recuperação de estradas vicinais do PA Rabo do Tamanduá no Município de Buritis, objeto do convenio: 792168/2013 – Município de Buritis/INCRA.
Informamos ainda que a mesma deverá recupera os serviços já executados que apresentam irregularidade.
Oportunamente, vale a pena salientar que o não retorno ao canteiro de obra será interpretado com abandono de obra e conforme cláusulas contratuais, a empresa é passível de sanções prevista em contrato.

Buritis/ RO, 11 de novembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:7F5A38CB

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Por meio deste, a Prefeitura Municipal de Buritis RO, vem notificar a Contratada Projetus Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ: nº 33.023.797/0002-82, com sede na Avenida Marechal Rondon, n° 6808, setor industrial, na cidade de Vilhena – RO, para que no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação desta notificação, a se manifestar-se referente a proposta de reajuste dos itens e serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Buritis, referente a solicitação efetuada pela mesma a esta municipalidade, a fim de apresentar resposta sobre a proposta.
Notificamos ainda a contratada, retomar os serviços referentes ao Contrato 092/PMB/2012 de implantação de infraestrutura urbana no Município de Buritis, de modo a corrigir os problemas identificados na pavimentação de bloquete e a concussão dos serviços contratados.
Oportunamente, vale apena salientar que a não manifestação no prazo estipulado será interpretado como concordância dos reajustes apresentado e o não retorno ao canteiro de obra será interpretado com abandono de obra e conforme cláusulas contratuais, a empresa é passível de sanções prevista em contrato.

Buritis/ RO, 11 de novembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:68F3A9F8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA** em favor da empresa **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.176.223/0002-10** a proposta no valor de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor da empresa BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP – CNPJ 04.709.243/0001-54** a proposta no valor de **R$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais),** em favor da empresa **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA- CNPJ 02.475.985/0001-37** a proposta no valor de **R$ 6.419,20 (seis mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos),** em favor de **DENTAL MED. EQUIPAMENTOS ONDT. E HOSPITALARES LTDA- EPP** CNPJ **07.978.004/0001-98** a proposta no valor de R$ **12.703,74 (doze mil setecentos e três reais e setenta e quatro centavos)** em favor da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA-ME CNPJ 15.250.965/0001-00** a proposta no valor de R$ **37.310,00 (trinta e sete mil e trezentos e dez reais),** em favor da empresa **L.M. LADEIRA & CIA LTDA CNPJ 06.926.016/0001-06** a proposta no valor de R**$ 16.013,40 (dezesseis mil treze reais e quarenta centavos),** em favor da empresa **POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ 01.264.836/0001-66** a proposta no valor de **R$ 2.577,80 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)** e em favor da empresa **SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO ME- CNPJ 02.132.032/0001-76** a proposta no valor de **R$ 14.628,20 (catorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos)** através do **Pregão Eletrônico 44/CPLMS/2015- Processo 1-579/SEMUSA/2015,** de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 11 de novembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:2B6598D5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA** em favor da empresa **J.R. COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATRICA LTDA - ME, CNPJ nº 12.406.354/0001-10** a

proposta no valor de **R$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais), e**m favor da empresa **NORTE PRINT COMERCIO DE INFORMATICA E REMANUFATURA LTDA ME, CNPJ 84.638.907/0001-70** a proposta no valor de **R$ 16.559,40 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos),** em favor da empresa **T. R. REFRIGERAÇÃO LTDA-ME CNPJ 03.147.401/0001-67,** a proposta no valor de R$ **2.629,00 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais) através do Pregão Eletrônico 057/2015, Processo 1-856/SEMUSA/2015** de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 11 de novembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:74176091

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA** em favor da empresa **DEUSENI ROSA DA SILVA –CPF 702.495.202-49** a proposta no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mi reais) e**m **através da Dispensa de Licitação 74/CPLMS/2015, Processo 1-187/SEMOSP/2015** de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 11 de novembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:964C2C77

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA** em favor da empresa **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.804.931/0001-01** a proposta no valor de **R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) através do Pregão Eletrônico 063/2015, Processo 1-957/SEMA/2015** de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 03 de novembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:3AB2A959

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA** em favor da empresa **MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA- ME, CNPJ nº 10.892.262/0001-61** a proposta no valor de **R$ 13.180,50 (treze mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos) e**m favor da empresa **TERRA FORTE LTDA-ME CNPJ 01.999.130/0001-42** a proposta no valor de **R$ 5.552,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais) através do Pregão Eletrônico 061/2015, Processo 1-1151/SEMOSP/2015** de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 03 de novembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:FDFB86DF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **ADJUDICA/HOMOLOGA** em favor da empresa **V & J CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTO DA AMAZONIA LTDA-ME- CNPJ 12.301.260/0001-86** a proposta no valor de **R$ 295.302,62 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos) através da Tomada de Preços N.007/CPLMS/2015, Processo 1-1-1314/SEMAGRI/2015** de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 11 de novembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:3C5DF79C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA** em favor da empresa **VENEZIA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - CNPJ 01.824.931/0001-77** a proposta no valor de **R$ 1.081,13 (mil e oitenta e um reais e treze centavos) através da Dispensa de Licitação 72/CPLMS/2015, Processo 1-1357/SEMED/2015** de acordo com o artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 11 de novembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:E39C1009

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Oldeir Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA** em favor da empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP- CNPJ 11.587.975/0001-84** a proposta no valor de **R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) através da Dispensa de Licitação 75/CPLMS/2015, Processo 1-1364/GAB/2015** de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 11 de novembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:B2AC93B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2015

PROCESSO Nº. 1040/COMOSP/2015.

Fundamentado no Art. 25, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, visando à aquisição de Material para Manutenção de Veículos e Serviços Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, de acordo com parecer do procurador jurídico e controle interno desta administração, anexos aos autos.

Empresa:
FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.594.006/0001-49
Elementos de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo.
Valor de R$1.790,67 (Um mil setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

Elementos de despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Valor de R$2.764,85 (Dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 10 de Novembro de 2015.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
Coordenador Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:827D353C

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015

PROCESSO Nº. 1033/SEMESP/2015.

Fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando Manutenção de três Nobreaks, de acordo com os pareceres: procurador jurídico, presidente da CPL e controle interno desta administração, anexos aos autos.

ITEM 01
Empresa: WILLIANS CUCCHI SCARMOCIM - ME
CNPJ: 14.054.640/0001-99
Valor de: R$680,00 (seiscentos e oitenta reais).
Elementos de despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 10 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:B86CE00B

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2015

PROCESSO Nº. 1032/2015

Fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à aquisição de Aparelho e Utensílios Domésticos, de acordo com os pareceres: presidente da CPL, e procurador jurídico desta administração, anexos aos autos.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de 01 (UM) CONDICIONADO DE AR.

Favorecido (s): GAZIN INDÚSTRIA DE MOVÉIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 77.941.490/0106-22
Valor Total: R$1.149,00 (Um mil cento e quarenta e nove reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 44.90.52 - Material Permanente.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 11 de Novembro de 2015.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
Coordenador Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:33888F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 310/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **310/2015**.
Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Despesas com manutenção dos ar condicionado pertencentes à SEMUSA de Cabixi-RO.

Favorecido (s): ANDRELINA TEXEIRA BARBOSA
Valor Total: R$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso V*
- "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas" . (grifo nosso).

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – ((**33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos)**
33.90.30 – Material de Consumo – (**33.90.30.99 – Outros materiais de consumo)**

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 11 de novembro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:D5FE0700

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 58/2015

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 68/2015.
PROCESSO N. 1133/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TONER, RECARGA DE TONER, CARTUCHOS E TINTA PARA CARTUCHOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OUTRAS.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: R.T.B. COM. E REPRES. LTDA – CNPJ 34.477.133/0001-75
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
31 – R$ 48,00; 32 – R$ 69,00; 77 – R$ 91,40; 84 – R$ 57,00; 109 – R$ 586,00; 110 – R$ 594,00; 111 – R$ 356,00; 112 – R$ 190,00; 113 – R$ 190,00; 114 – R$ 227,00; 115 – R$ 228,00; 116 – R$ 280,00; 117 – R$ 118,00; 118 – R$ 228,00; 119 – R$ 210,00; 129 – R$ 129,00; 137 – R$ 200,00; 138 – R$ 200,00; 140 – R$ 500,00; 144 – R$ 14,00; 145 – R$ 4,65;
VALOR TOTAL: R$ 353.454,50.
Obs.: A íntegra da Ata n. 58/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 10 de novembro de 2015.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B399B3C9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 59/2015

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 68/2015.
PROCESSO N. 1133/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TONER, RECARGA DE TONER, CARTUCHOS E TINTA PARA CARTUCHOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OUTRAS.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: I. MEISSEN – ME – CNPJ 15.749.688/0001-84
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 – R$ 55,00; 2 – R$ 55,00; 3 – R$ 55,00; 4 – R$ 30,95; 5 – R$ 30,95; 6 – R$ 28,90; 7 – R$ 106,90; 8 – R$ 42,50; 9 – R$ 37,00; 10 – R$ 64,00; 11 – R$ 51,00; 12 – R$ 47,80; 13 – R$ 38,50; 14 – R$ 125,00; 15 – R$ 53,50; 16 – R$ 38,50; 17 – R$ 120,00; 18 – R$ 120,00; 19 – R$ 155,00; 20 – R$ 155,00; 21 – R$ 155,00; 22 – R$ 237,00; 23 – R$ 53,50; 24 – R$ 38,90; 25 – R$ 53,90; 26 – R$ 53,00; 27 – R$ 66,90; 28 – R$ 48,00; 29 – R$ 49,90; 30 – R$ 70,00; 33 – R$ 43,00; 34 – R$ 43,00; 35 – R$ 43,00; 36 – R$ 43,00; 107 – R$ 149,90; 108 – R$ 219,00; 120 – R$ 339,80; 121 – R$ 309,56; 122 – R$ 188,95; 123 – R$ 239,90; 124 – R$ 379,90; 125 – R$ 239,90; 126 – R$ 112,49; 127 – R$ 215,00; 128 – R$ 193,90; 130 – R$ 209,90; 131 – R$ 383,90; 132 – R$ 177,90; 133 – R$ 209,90; 134 – R$ 219,90; 135 – R$ 245,00; 136 – R$ 249,00; 139 – R$ 230,00; 141 – R$ 212,00; 142 – R$ 357,00; 143 – R$ 104,00; 146 – R$ 239,80; 147 – R$ 179,90;
VALOR TOTAL: R$ 282.578,60.
Obs.: A íntegra da Ata n. 59/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 10 de novembro de 2015.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F75EADF6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚109/2015 -

– SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL RO
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 158/2015/SUPEL/RO PROCESSO Nº 1712.01216-00-2014.
OBJETO: ADESÃO A ATA N. 109/2015 para possível e futura AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ 00.029.372/0004-93.
ITEM E VALOR REGISTRADO NA ATA Nº 109/2015:
02- R$109.500,00;
Valor Total: R$ R$109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F80B1C06

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 98/SEMUSA/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 38/SUPEL/2015
PROCESSO: 926/GLOBAL/2015
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis.
A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 ,Publica nesta data os preços registrados na Ata 98/2015, conforme Pregão Eletrônico nº. 38/SUPEL/2015 válido por 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa MBR FERNANDES - ME.(ATA 03 itens: item 01- R$ 1.296,00, 02- R$1.620,00, 03- R$ 20.124,00 totalizando o valor de R$ 23.040,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 10 de Novembro 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:EF196239

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 99/SEMUSA/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 38/SUPEL/2015
PROCESSO: 926/GLOBAL/2015
OBJETO: Aquisição de Fraldas.
A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 ,Publica nesta data os preços registrados na Ata 99/2015, conforme Pregão Eletrônico nº.38/SUPEL/2015 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. (ATA 05 itens: 01- R$ 712,80, 02- R$691,20, 03- R$ 7.113,60, 4- R$ 40.435,20, 5- R$ 58.855,68. Itens totalizando o valor de R$ 107.808,48)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 10 de Novembro 2015.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B3F2A116

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD 27ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atende os requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: F12 - Motorista de Viaturas leves				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
7°	002.368	0	Paulo Henrique Silva Santos	88
8º	002.371	0	Vagner Lavanhole Guarnier	87
Nota: Convocados do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.				
Cargo: F13 – Motorista de Viaturas Pesadas				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
7°	011.058	2	Alex Cardoso Silva	82
8º	015.773	2	Valdinei José Dos Santos	82

Nota: Convocados do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.

Cacoal/RO, 10 de Novembro de 2015.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Dec. 5.645/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D81AD932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 084/SUPEL/2015

PROC.: 2228/GLOBAL/2015
ORGÃO REQUISITANTE: SEMOSP
VALOR: R$ 174.748,00.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo van.
O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA E CONVALIDA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 2228/GLOBAL/2015 e adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico nº 084/SUPEL/2015 em favor da empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, vencedora do item 02 no valor global de R$ 174.748,00.

Cacoal/RO, 10 de novembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:93903606

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 110/PMC/2014

PROCESSO: 2612/GLOBAL/2014.
COMPROMITENTE: SEMED/OUTROS
COMPROMISSÁRIA: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA
OBJETO: Realinhamento de preços, aditivo de prazo e quantitativos:
PRAZO: 04 meses.

DO REALINHAMENTO:

Preço Registrado	Preço Realinhado
3,20	R$ 3,53
2,75	R$ 3,10
2,80	R$ 3,18

DO QUANTITATIVO:

SEMAST	SEMUSA	SEMED
-	1287,5	150
-	5400	125
250	3600	75

DATA: 05/11/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:BA51812E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 232/2014.
PROCESSO Nº 6.682/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível Óleo Diesel e Diesel S-10
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO SOBERANO LTDA
ITENS E VALORES REALINHADOS NA ATA:
2 – realinhado em 3,70%, portanto, o preço passará a ser de R$ 3,08;
3 – realinhado em 3,32%, portanto, o preço passará a ser de R$ 3,1820;
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n° 13/2015 e do Segundo Termo Aditivo para realinhamento de preços poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 11 de novembro de 2015.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:78DE9FBC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 232/2014.
PROCESSO Nº 6.682/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível – Gasolina Comum
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: DIAS & BIANCHINI LTDA-EPP
ITENS E VALORES REALINHADOS NA ATA:
1 – realinhado em 8,38%, portanto, o preço passará a ser de R$ 3,7065;
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n° 14/2015 e do Primeiro Termo Aditivo para realinhamento de preços poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 11 de novembro de 2015.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:7F5EC8C6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 018/PMC/15

PROC. 6682/GLOBAL/2014.
COMPROMITENTES: GABINETE/OUTRAS
COMPROMISSÁRIA: AUTO POSTO DIAS E BIANCHINI LTDA – EPP.
OBJETO: Realinhamento de preço.

VALOR:

Descrição	Reajuste R$	Valor Reajustado R$
Gasolina comum	0,2865	3,7065

DATA: 11/11/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:24945DB7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 017/PMC/15

PROC. 6682/GLOBAL/2014.
COMPROMITENTES: GABINETE/OUTRAS
COMPROMISSÁRIA: AUTO POSTO SOBERANO - LTDA
OBJETO: Realinhamento de preço.
VALOR:

Descrição	Reajuste R$	Valor Reajustado R$
Óleo diesel comum	0,1098	3,0798
Óleo diesel S-10	0,1022	3,1822

DATA: 11/11/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:64107262

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2015 PROCESSO Nº 1750/GLOBAL/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS. Comunicamos aos

interessados na Concorrência Pública publicada nos jornais: A Gazeta de Rondônia Ano XXII, Nº 2136 de 05/10/15, p.10, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VII, Nº 1551, p. 07, de 05/10/15, Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 2795, p.92 de 05/10/15, Diário Oficial da União nº 190, p. 246 de 05/10/2015 mural e site da Prefeitura de Cacoal www.cacoal.ro.gov.br em 02/10/2015, que encontra-se REABERTA a sessão pública para o dia 19/11/2015 às 09h00 pois a mesma estava SUSPENSA para adequações do edital devido impugnações impetradas. Maiores informações na SUPEL fone 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – RO, 11 de novembro de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B8AF658D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1686/2013.

DISTRATO UNILATERIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 093/2013, FIRMADO COM ERCIA DE OLIVEIRA LIMA, E QUE TINHA POR OJBETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA SERVIR COMO MORADIA AOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,CNPJ n. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o contrato Administrativo **093/2013,** oriundo do processo 1686/2013, tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**;

CONSIDERANDO a edição e Publicação do Decreto **039/2014,** de 13/06/2014,que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de **Moradia**, Transporte e Alimentação aos médicos participantes do programa mais médicos;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos, bem como que o pagamento referente aos alugueres não vem sendo feito pelo Município desde a edição do decreto 039/2014 de 13 de junho de 2014, **RESOLVE:**

RESCINDIR, UNILATERALMENTE, o contrato administrativo 093/2013, processo 1686/213, com fundamento na economicidade dos recursos públicos, bem como no interesse público no presente distrato e pelo amparo legal no artigo 78, XII[1]c.c 79, I[2] da Lei 8.666/93.

A presente rescisão retroage a data do Decreto **039/2014,** acrescidos dos 30 (trinta) dias previstos para pagamento, ou seja, a partir de **13/07/2014.**

Notifique-se a CONTRATADA.

Campo Novo de Rondônia/RO, 11 de novembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Locatário

[1] Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

[2]Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4883486A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 889/2014.

TERMO ADITIVO N. 002AO CONTRATO 026/2014, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA M. A. SERVIÇOS TECNICOS-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 8 (OITO) MESES.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADO: **M. A. SERVIÇOS TECNICOS-ME,** devidamente cadastrada no CNPJ sob o n. 04.650.260/0001-63, com sede na Av. Costa e Silva, 816, Setor 4, Campo Novo de Rondônia, representada por **Marcos Aurélio Pereira**, CPF612.090.312-72;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tão somente para a prorrogação do contrato, pelo prazo de 08 (oito) meses, **iniciando-se em 18 de Novembro 2015**, com**término previsto para18 de julho de 2015**.
PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação fundamenta-se nos artigos 57, IIc.c art. 6º, II da lei 8.666/93 e**CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 11 de novembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia
Contratante

M. A. SERVIÇOS TECNICOS-ME
CNPJ 04.650.260/0001-63
Contratada

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C71A0E7E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 446 /2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera SARA RAMOS BAZILIO do cargo de Assessora de Assuntos Comunitários e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SARA RAMOS BAZILIO,** do cargo de Assessora de Assuntos Comunitários do Órgão de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:5DA54B2A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera TAMIRES SILVA do cargo de Encarregada de Setor de Atendimento ao Público e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAMIRES SILVA,** do cargo de Encarregada de Setor de Atendimento ao Público do Órgão de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1179FE9D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 177, 336, 568, 665, 666, 671, 674 E 675/2015

DETERMINA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA R & S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro realizada pela empresa **R & S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**;

CONSIDERANDO que é publico e notório o aumento dos combustíveis, nos patamares de **6%** para a **GASOLINA e 4%** parao **ÓLEO DIESEL**, **RESOLVE:**

ESTABELECER o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato 036/2015, no patamar de 6% para a gasolina e 4% para o óleo diesel, passando a vigorar com os seguintes valores:

GASOLINA, de $3,45/L para **R$3,67/L;**
DIESEL COMUM, de R$2,95/L para **3,06/L;**
DIESEL S-10, de R$3,05/L para **R$3,17/L.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e em eventuais termos de aditamento firmados entre as partes.

Publique-se.
Dê ciência a contratada.

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de novembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:54CA5E7C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 667/2015

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997, especificamente ao artigo 126 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Candeias do Jamari -RO. (Lei nº. 100/97).

CONSIDERANDO a nomeação da Servidora **MEIRE ANDRÉA GOMES**, Advogada, para exercer o Cargo Comissionado de Procuradora Geral do Município, nomeada pela Portaria nº. 665/2015, de 09 de novembro de 2015, publicada e circulada no dia 09/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - substituir a servidora acima pela Servidora **PATRICIA MIRANDA ANDRADE,** Auxiliar Administrativo, sob o cadastro nº. 348, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA,** para apurar a responsabilidade e possíveis irregularidades cometidas pelos servidores públicos ocupantes dos cargos efetivos de Agente Fiscal Tributário, constituída pela Portaria nº. 656/2015, de 06 de novembro de 2015, publicado e circulado no dia 09/11/2015.

Art. 2º- Permanecendo os demais itens da Portaria inalterados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BBC01357

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 778

De 11 de Novembro de 2015.

"Altera o Artigo 12 da Lei nº. 739 de 05 de Janeiro de 2015, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Candeias do Jamari para o exercício de 2015, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, respaldado pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Caput do Art. 12 da Lei 739, De 05 de Janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 12 -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, bem como o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, por ato próprio do Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total da despesa fixada no orçamento-programa, na forma dos arts. 7o, 42 e 43, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício financeiro de 2015, sendo distribuído da seguinte forma:~~
~~Gabinete e Outras e Secretarias 15%~~
~~Fundo Municipal de Saúde 10%~~

Art. 12 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, bem como o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, por ato próprio do Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), do total da despesa fixada no orçamento-programa, na forma dos arts. 7o, 42 e 43, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício financeiro de 2015, sendo distribuído da seguinte forma:

Gabinete e Outras e Secretarias 25%
Fundo Municipal de Saúde 10%

***Paragrafo Único* –** O aumento do Índice de remanejamento será somente para fazer face às despesas com vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais
Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:03B92CC1

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 779

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R$ 388.419,04 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Quatro Centavos), e contém outras providências.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no PPA, LDO e LOA no exercício de 2015, no valor de valor **R$ 388.419,04 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Quatro Centavos)**, objetivando a Recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário na Linha 10, trecho: BR- 458/km 7,00 extensão de 7,00 km e Linha 32, trecho: BR-364/km 7,32 extensão de 7,32 km. Totalizando uma extensão de 14,32 km no município de Candeias do Jamari/RO, com recursos oriundos de convênio do Estado através do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação (***FITHA***) e Contrapartida do Município.

Paragrafo 1º - No PPA, na LDO e LOA, leis orçamentárias será acrescida a atividade abaixo descritas para consecução da respectiva despesa.

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função: 26 – Transporte
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0008 – Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural Desenvolvimento Sustentável.
Projeto/Atividade: Recuperação de Estradas Vicinais - FITHA Conv. 037/15/FITHA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor – R$ 388.419,04 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Quatro Centavos).

Paragrafo 2º - O presente Projeto se faz necessário em virtude da necessidade da municipalidade realizar os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural de Nosso Município com recursos oriundos de convênio do Estado através do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação (***FITHA***), e por ser um repasse efetuado pelo Fundo ao Município, conforme legislação **se faz necessário** a realização de **CONTRAPARTIDA** com Recursos Financeiros.

Art. 2º - O recurso para cobrir as despesas do credito descrito no artigo anterior advirão de transferência do Governo do Estado de Rondônia através do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação (***FITHA).***

Art. 3º - Fica o poder executivo municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida no valor de **R$ 3.845,73 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos),** nos termos do convênio de Repasse do FITHA.

Art. 4º - O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:73DCD934

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 780

De 11 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no PPA, LDO e LOA Exercício de 2015 no valor de R$ 219.480,49 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), e contém outras providências.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no PPA, LDO e LOA exercício de 2015, na Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de **R$ 219.480,49 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta**

e nove centavos), objetivando a abertura e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento e implantação de estradas vicinais, constantes do Lote 01 e 03 do processo Administrativo nº 128/2014, melhorando desta forma o atendimento a população da Zona Rural do Município de Candeias do Jamari, com recursos oriundos de convênio da União e Recursos Próprios, obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias.

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função: 26 – Agricultura
Sub-Função: 601 – Promoção da Produção Vegetal
Programa: 0008 – Programa Municipal De Apoio Ao Produtor Rural Desenvolvimento Sustentável
Projeto/Atividade: Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural – Termo de Compromisso nº 2.000/2013/INCRA/SR-17
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor – R$ 219.480,49 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do credito descrito no artigo anterior advirão do **Rendimento de Aplicação** Termo de Compromisso nº 2.000/2013/INCRA/SR-17 firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no valor **R$ 219.480,49** (duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)**.**

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, necessários à consecução dos objetos conveniados, podendo o valor de contrapartida ser alterado de acordo com o convenente.

Art. 4º - O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B39C26A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 03/2015, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares. Que tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes **(Um veículo aoutomotor Fabricação 2015, modelo 2016, 04 portas, Zero Quilometro, cor Branca)** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO. Processo Administrativo nº **63/2015**. Data de inicio da sessão pública: **19 de Novembro de 2015** as **08:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no e-mail diretoria@camaradechupinguaia.ro.gov.br, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO, à Av Osvaldo Bertozzi 2780,Centro de Chupinguaia – RO; CEP: 76.990-000, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1774.

Chupinguaia – RO 23 de outubro de 2015.

MARILZA DA SILVA FREIRE.
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Augusto Pellenz Carvalho
Código Identificador:86032AAF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 04/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 03/2015, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares. Que tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes **(Ar condicionado e Cortina de ar)**, para atender as necessidades da Recepção que é responsabilidade da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO. Processo Administrativo nº **64/2015**. Data de inicio da sessão pública: **23 de novembro de 2015** as **08:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no e-mail diretoria@camaradechupinguaia.ro.gov.br, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO, à Av Osvaldo Bertozzi 2780,Centro de Chupinguaia – RO; CEP: 76.990-000, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1774.

Chupinguaia – RO 14 de Outubro de 2015.

MARILZA DA SILVA FREIRE.
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Augusto Pellenz Carvalho
Código Identificador:89BD6359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ANULAÇÃO A TOMADA DE PREÇO Nº 07/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1901/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ANULDA** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 07/2015,** cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em Obra e serviço de Engenharia para execução da Reforma e Conclusão da Escola Cleberson Dias Meireles Germini, localizada na Linha 105, Kapa 48, Lote 279-A, Distrito de Novo Plano, Município de Chupinguaia./ RO, Processo Administrativo nº 1379/2015 realizada dia **10/11/2015,** maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo telefone (69) 3346-1460 ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia, 11 de novembro de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente
CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:85DBFEBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1901/15, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/15**, na forma **Empreitada por Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e

Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obra e serviço de Engenharia para execução da Reforma e Conclusão da Escola Cleberson Dias Meireles Germini, localizada na Linha 105, Kapa 48, Lote 279-A, Distrito de Novo Plano, Município de Chupinguaia./ RO, Proc. Adm. nº 1379/15, no valor de 187.035,48. Data de inicio da sessão pública**: 27 de Novembro de 2015 às 08:30h**.horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com ou na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460

Publique-se!

Chupinguaia, 11 de novembro de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente
CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:EFC99B4C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 849/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 34/2015, do processo nº 803/2015, procedimento Registro de Preços, Sistema AUDATEX, Apenso 07/2015, para a empresa **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA,** no valor de R$ 1.764,48 (um mil setecentos e sessenta quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme Pedido de Empenho nº 02486/15, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia ,11 de novembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2C643405

PROCURADORIA GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta, com a empresa: **DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO- RO,** para pagamento de taxas de licenciamento anual e seguro obrigatório dos veículos HONDA BROS, PLACA NBT1102 pertencente, para o corrente ano de 2015, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com empenho no valor de R$ **93,32** (noventa três mil e trinta dois centavos), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 1502/15.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 206/2015.

Gabinete do Prefeito em 11 de novembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:7FC65583

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1215/2015, conforme a Tomada de Preço nº 5/2015, para a empresa **MOREIRA E CORREIA CONSTRUTORA LTDA - ME,** com o valor de R$ 82.251,61 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

Chupinguaia (RO), 11 de novembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:5FB706B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 017/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais em Reunião Ordinária ocorrida em 05 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

1-Aprovar a pactuação do Termo Aditivo da Ampliação do Hospital Dr Pedro Grangeiro Xavier, no valor de R$ 30.155,04.

2-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE LOURDES CECHINEL
Vice Presidente do C.M.S.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei 1.233/2005.

Colorado do Oeste, 05/11/2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nolivan Quini do Sacramento Kuhl
Código Identificador:7B00C0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 018/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais em Reunião Ordinária ocorrida em 05 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

1-Aprovar a pactuação da reforma da subestação do Hospital Municipal Dr Pedro Grangeiro Xavier, no valor de R$ 5.700,00.

2-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE LOURDES CECHINEL
Vice Presidente do C.M.S.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei 1.233/2005.

Colorado do Oeste, 05/11/2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nolivan Quini do Sacramento Kuhl
Código Identificador:816162E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 019/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais em Reunião Ordinária ocorrida em 05 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

1-Aprovar os relatórios de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referentes aos meses de Agosto e Setembro/2015, dos recursos recebidos e aplicados pele Fundo Municipal de Saúde.

2-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE LOURDES CECHINEL
Vice Presidente do C.M.S.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei 1.233/2005.

Colorado do Oeste, 05/11/2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nolivan Quini do Sacramento Kuhl
Código Identificador:4E9BEA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 020/2015 - AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências Regimentais.

RESOLVE:

1-Referendar o recebimento de um veículo Ambulância tipo Ducato, da marca Fiat, ano de fabricação 2015, para o Município de Colorado do Oeste, que será doado pela empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S/A, CNPJ 09.625.321.00001-56.

2-Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE LOURDES CECHINEL
Vice Presidente do C.M.S.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei 1.233/2005.

Colorado do Oeste, 05/11/2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nolivan Quini do Sacramento Kuhl
Código Identificador:8FC76815

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF

NOME: WILMAR BATISTA DE SOUZA
ENDEREÇO: Av JOÃO LOPES BEZERRA
PREZADO SENHOR (A):

Comunicamos a V. Senhoria, Para que compareça na prefeitura de Costa Marques-RO no DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS-DAF para tratarmos de assuntos sobre o lote 05, quadra 35 do setor 04 neste Município.

Pedimos a gentileza para que se manifeste no prazo de 07 (Sete) dias a contar desta data.

Ciente: 10/11/2015.

_____
Contribuinte

PREFEITURA DO MUNICIPIO DECOSTA MARQUES
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF
ESTADO DE RONDÔNIA

NOME: DORIVAL OLIVEIRA SANTOS
ENDEREÇO: TRAVESSA 03
PREZADO SENHOR (A):

Comunicamos a V. Senhoria, Para que compareça na prefeitura de Costa Marques-RO no DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS-DAF para tratarmos de assuntos sobre o lote 07, quadra 01 do setor 04 neste Município.

Pedimos a gentileza para que se manifeste no prazo de 07 (Sete) dias a contar desta data.

Ciente: 10/11/2015.

_____
Contribuinte

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:907643E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cujubim (RO), na pessoa da Pregoeira Solange Modena de Almeida, designada pela Portaria da Câmara Municipal nº. 003/GP/2015, de 01/01/2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.** Inicio do pregão no dia **13 de novembro 2015. Às 10:45** horas e será realizado pelo site: **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)** "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). SERÁ realizado no prédio da Câmara Municipal sito à Av. Condor, 1233, Centro – Cujubim – RO, E-mail: cpl-cujubim@hotmail.com e

telefone: (69) 3582-2055. Objeto do pregão: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Câmara Municipal de Cujubim-RO. Compra de móveis para mobília dos 10 gabinetes que foram construídos, bem como eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades e comodidade ao atendimento nesta Casa de Leis, alguns serão para equipar os gabinetes e outros serão para substituir as outras salas já existentes para os servidores desempenharem seus trabalhos. O edital deste pregão esta a disposição na sala da CPL.

Onde se lê no cabeçalho ITEM;
"AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015. MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO Nº 137/2015".

Leia-se: "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015. MENOR PREÇO **POR LOTE** PROCESSO Nº 137/2015".

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

SOLANGE MODENA DE ALMEIDA
Pregoeira
Pres.
CPL

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:81E72473

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2015 PROC. N.º 696/2015

A Pregoeiroa do município de Cujubim, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria 413/2015 de 31/07/2015, torna público que esta esclarecendo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, através desta **ERRATA**, o Edital da Licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2015**, referente ao Processo Administrativo **N.696/2015**, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, equipamentos agrícolas e rodoviários e compressores, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, em rede de serviços disponíveis nas regiões de atendimento (oficinas multimarcas e centros automotivos, borracharias, lojas de autopeças e componentes, funilarias, lava jatos, concessionárias, tapeçarias, etc.), incluindo peças, acessórios, componentes, pneus e materiais originais ou genuínos recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, e a mão-de-obra de serviços de mecânica em geral, lanternagem, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento e cambagem, borracharia (reparos dos pneus), chaveiro, tapeçaria, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, além de reboque por empresas de transporte em suspenso por quincha mento e socorro mecânico, elevação e movimentação pesada (serviços de munck); visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, equipamentos agrícolas e rodoviários e compressores pertencentes à frota oficial da prefeitura do município de cujubim, discriminados no anexo i e outros que porventura forem adquiridos durante o período contratual, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos neste* Termo de Referência, ANEXO I do Edital, com abertura realizada dia 16/11/2015**,** às 10h30min (Horário de Brasília), apresentando a seguinte correção no Anexo I – do Termo de Referência e item 2 do edital:
ONDE SE LÊ:
2. **DO VALOR ESTIMADO DA FUTURA CONTRATAÇÃO**: 1.401.997,23 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS E ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO É DE R$ 1.302.745,25
LEIA-SE:
DO VALOR ESTIMADO DA FUTURA CONTRATAÇÃO E DA ESTIMATIVA GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ DE: R$ 726.209,56 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.
Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Cujubim-RO, 11 de novembro de 2015.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:6DEB96A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	822/2015
b) Modalidade	INEXIGIBLIDADE
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	11/11/15
d) Objeto da Licitação:	
Objeto: Revisão obrigatória de veículo (20.000 km) Toyota Ethios, Placa NEG 7297 pertencente à Secretaria Municipal e Saúde.	
Fornecedor: Nissey Motors Ltda	
CNPJ: 04.996.600/0001-02	
Valor: R$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)	

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 11 de Novembro de 2015.

FABIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:50F103A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 30 de outubro de 2015, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade **CONSTRUÇÃO DE PÁTIO NA ESCOLA TEOBALDO FERREIRA"**, com uma área total de **336,72 m²**, localizada na Rua: Piauí , nº 4026 - Bairro: Jorge Teixeira, Zona Urbana no Município de Espigão do Oeste – RO.

Espigão do Oeste, 30 de outubro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:79461606

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão ELETRONICO Nº 0130/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4892/2015
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELET RONICA do tipo "menor preço global" por "ITEM", **cujo objeto** é: **AQUISIÇÃO DE DE PNEUS – para atender o TERMO DE CESSÃO, valor estimado de 63.651,44 (sessenta três mil cento seiscentos cinquenta um reais e quarenta quatro centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio . **Cadastro das Propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 16/11/2015 até as 08h30min** dia **26/11/2015**. **Abertura** sessão pública virtual será dia **26/11/2015, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.cidadecompras.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 11 de setembro 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E63576A9

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 124/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4786/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIP. HOSPITALAR E INSTRUMENTAL), valor estimado de R$ 291.578,33 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 13/11/2015 até as 08h30min** dia **25/11/2015**. **Abertura** sessão pública virtual será dia **25/11/2015, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.cidadecompras.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 10 de setembro 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:9E018649

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 133/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4827/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "LOTE" cujo **OBJETO É : AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICANICA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICÍCULO DA SEMSAU_, valor estimado de R$ 68.168,83 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 13/11/2015 até as 08h30min** dia **24/11/2015**. **Abertura** sessão pública virtual será dia **24/11/2015, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.cidadecompras.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 09 de setembro 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8DB021F2

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 135/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4995/2015
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por lote ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PARTE MECÂNICA, ELÉTRICO, INJEÇÃO E HIDRÁULICO, valor estimado de R$ 106,083,01 (cento seis mil e oitenta três reais e um centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 27/11/2015, às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 11 de Novembro de 2015.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C0813B2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.067/GP/2015-PROCESSO N°. 1605/SEMEC/2015.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de material de consumo e serviço, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Para Brisa inteiriço	Und	03	R$ 2.166,66	R$ 6.499,98
02	Quadro de Borracha do Para-Brisa	Und	02	R$ 395,00	R$ 790,00
03	Vidro Móvel-Janela do Motorista	Und	02	R$ 225,00	R$ 450,00

04	Reposição do Para Brisa	Serv.	06	R$ 300,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL					R$ 9.539,98

CONTRATADO: ALMEIDA & LONGONI LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 84.746.130/0001-68
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
CNPJ DA CONTRATANTE: 63.761.944/0001-00
VALOR TOTAL: 9.539,98 (nove mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)
EMPENHO ORDINÁRIO N°. 1239 e 1240
DATA DO CONTRATO: 10/11/2015
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 11/11/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n°.094/CPL/2015

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3E6F66B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2015
PROCESSO N.º 2200/2014 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: **Registro de Preços pelo prazo de (12) doze meses, para eventual e futura aquisição de Carga de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/11/2015** às **10:00** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2015** às **11:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2015** às **11:00** horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/2015** às **11:30** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: // www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 11 de Novembro de 2015.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:D477BC35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 005/2015 – CPLMO
PROCESSO Nº 2.061/2015/SEMSAU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, com sede à Av.: XV de Novembro, n° 930, Centro, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS**, instituida conforme dispõe a Lei de Licitações n° **8.666/93,** nomeada pelo Decreto Municipal n° 8.254-14/GAB.PREF, torna público, para conhecimento dos interessados, que atendendo a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos autos do Processo Administrativo n° **2.061/2015**, realizará licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço, no regime de execução por preço Global, vem através deste, informar que a data para entrega dos envelopoes de n°s 01 e 02 dos interessados, referente ao certame licitatório para "**Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Antiga Maternidade Dr. Cláudio Fialho, com a finalidade de atender o "CAPS" (Centro de Atenção Psicossocial)**", fica marcada para acontecer no dia **27 de Novembro de 2015**, às **10:00** horas, no endereço acima mencionado. O presente Edital composto por Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo e Projetos) poderão ser examinados e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, dias útil, das 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 ou cel. (069) 8413 9042.

Guajará-Mirim, 11 de Novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO/PMGM/15

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:7160CB7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 127-15- CONSORCIO SUBPROGRAMA

EXTRATO DO CONTRATO 127/2015
CELEBRAÇÃO: 03 DE NOVEMBRO DE 2015
PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA – CNPJ Nº 02.492.270/0001-57
OBJETO- objeto do presente contrato de subprograma o estabelecimento de ações de saúde e ambiental conjuntas entre os integrantes do CIMCERO que possibilitem a otimização do emprego de recursos públicos correspondentes a Gestão de Resíduos de Saúde considerando e em respeito a
Resolução CONAMA Nº 358/2005.
Resolução ANVISA RDC Nº 306/2004
Lei Federal nº 9.605/98
Lei Federal nº 11.107/2005
DOS RECURSOS – As despesas que eventualmente decorram de aplicação deste termo de CONTRATO DE SUBPROGRAMA, correrão por conta de dotações especificas do orçamento fiscal do Município.
O valor do quantitativo mínimo de 2.000KG (dois mil quilos) será de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), excedente será de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por quilo.
Os repasses deverão ser efetuados mensalmente para conta bancária especifica do Consorcio criada para essa finalidade na Agencia 1.824 conta corrente nº 740-6 da Caixa Econômica Federal, OP 006.
PRAZO – O CONTRATO DE SUBPROGRAMA, terá validade de 03 de novembro de 2015 a 3 de novembro de 2016.
CASO DE RESCISÃO- As partes poderão propor a qualquer tempo a rescisão do presente contrato se ocorrer comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições ou pela superveniência de eventos ou fatos jurídicos que o tornem material ou formalmente inexequível, ainda por mutuo acordo entre as partes contratadas.
PROCESSO Nº 1.550/15

Guajará-Mirim, 03 de novembro de 2015.

LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES
Procuradora Geral do Municipio

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:9EC0480D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº. 018/CMJ/2015

Objeto: **Aquisição de Materiais Permanente (Refrigeração)**, com valor estimado de **R$ 12.398,04 (doze mil, trezentos noventa e oito reais e quatro centavos) – valor total.** Proc. Administrativo. Nº 292/2015, que será realizada no dia **26/11/2015**, às 10h00min no sítio www.cidadecompras.com.br, do tipo Menor Preço por Item. O edital poderá ser obtido através do sítio www.cidadecompras.com.br, jaru.ro.leg.br na Aba superior "Portal da Transparência" pregão 18 ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás n° 3531 Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521-2775 / 3521 -6250.

Jaru/RO, 11 de novembro de 2015.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Pregoeiro
Port.108/CMJ/15

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:F43BFEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/PMJ/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita, Sonia Cordeiro de Souza, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DE JARU**, CNPJ/MF 07.639.001/0001-20, representado pelo seu presidente, senhor GILMAR ALVES PEREIRA**. OBJETO:** Convênio de cooperação entre o Município e a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DE JARU, com objetivo de repasse de recursos financeiros para manutenção de suas atividades. **PROCESSO:** 3352/SEMED/2014. **Da Clausula Segunda**-O valor repassado pelo Município por este Convênio é de R$ 37.000,00(Trinta Sete Mil Reais), discriminado no cronograma de desembolso do plano de Trabalho e aprovado pela Chefa do Poder Executivo. As demais Cláusulas do Convênio permanecerão inalteradas.

Em, 11 de Novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:EF5E1FD3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 28/SEMUSA/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 28/SEMUSA/2015, na forma da Lei 10.520/02 visando a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE HOSPITALAR, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O envio das propostas será das 14:00hrs do dia 13/11/2015 até as 09:00hrs do dia 25/11/2015. Início da sessão pública virtual será às 10:00hrs do dia 25/11/2015 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 3.110.765,76 (Três milhoes cento e dez mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). O Edital da sessão está disponível no site: www.cidadecompras.com.br. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/11/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:AEF2D2E4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo nº: 0951/2014
Modalidade: Tomada de preços nº 005/2014
Contrato originário nº 059/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014, REFERENTE contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde e do 5º BEC, conforme memorando nº. 071/2014/SEMUSA, projeto básico/executivo e documentos anexos QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CONSTRUTORA CONCRETO LTDA -ME.

Pelo presente termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.855.142/0005-05 com sede e foro na comarca de Machadinho D'Oeste - RO, no presente ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo – Sr. ELIESER BISPO DOS SANTOS, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF/MF nº 789.727.602-34 e da Cédula de Identidade RG nº 877100 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 2144, Centro, Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. MÁRIO ALVES DA COSTA, brasileiro, solteiro, funcionário público, inscrito no CPF/MF nº 351.093.002-91 e portador da Cédula de Identidade RG nº 468.764 SSP/RO, e a empresa **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.886.531/0001-96, com sede na Avenida Café Filho, nº 2.621, Centro, na cidade de Machadinho D'oeste - RO, representada por Jorcenildo Alves Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 408.575.222-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 416222 SSP/RO, residente e domiciliado à Av. Presidente Médice, n° 2818, centro, Machadinho D'Oeste - RO, ambas as partes já qualificadas no **Contrato nº 059/2014**, tendo em vista o contido no **processo nº 0951/2014**, referente ao Tomada de preços nº **005/2014**, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA. De comum acordo entre as partes, fica a vigência do prazo contratual prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contando-se a partir da data do vencimento anteriormente pactuado.

CLAUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA PUBLICAÇÃO. Para dar eficácia a este Instrumento, a Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial e no quadro de aviso, nos moldes da Lein° 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA. DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Machadinho D'Oeste - RO, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a

propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus legais efeitos.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/11/2015.

CONSTRUTORA CONCRETO LTDA -ME
CNPJ/MF nº 01.886.531/0001-96
Contratada

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:A23F988C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 800/GP/CMMS/RO/15

PORTARIA Nº 800/GP/CMMS/RO/15.
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2.015.

'AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos VII.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo R$ 80,00 (oitenta reais) no elemento de despesa 33.90.39 e R$ 30,00 (trinta reais) no elemento de despesa 33.90-30 e programação 01.031.0001.2-001, Recursos Próprios da Câmara Municipal. Adiantamento em nome do servidor Osvaldo Gonçalves dos Santos, portador do RG 516.364 SSP/RO e CPF nº 478.540.652-68, para fazer em face de despesas em conformidade com Artigo 5º da Lei nº 033 de 04 de Junho se 1.993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a comprovação com documentos legais na divisão de contabilidade.

Art. 4º - A divisão de contabilidade efetuará os registros a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei N.º 033/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:372B7C02

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 024/CPL/2015

JUSTIFICATIVA N.º 024/CPL/2.015. EM, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

PROCESSO N.º 110/CMMS/RO/2.015.

FAVORECIDO: ONIAS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF N.º 13.524.397/0001-62

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39

VALOR GLOBAL: R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS DESTA CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 11/11/2015

ADINEUDO ANDRADE
Presidente
CMMS

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Presidente
CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Secretário
CPL

SIMONE VALÉRIA SANTANA DE LIMA
Primeiro Membro

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Segundo Membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:8CB500A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3354/2015

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

"EXONERA MARCOS CEZAR LEMOS CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através de requerimento constante nos autos do processo de nº 292/2015 (SMESAU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, Exonerado do quadro de servidores, a pedido, MARCOS CEZAR LEMOS CASTRO, sob cadastro nº 217, do

cargo de Odontólogo, carga horário 30 (Trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7A3B5467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3455/2015

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento no valor e elemento a seguir:
Elemento de despesa 3.3.90-36 no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), na programação 0824400362037, em favor da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Senhora EDNA DO NASCIMENTO NUNES, RG: 482.498 SSP/RO, CPF 606.251.046-68, Cadastro nº 134, para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º inciso II, e do Artigo 6º Incisos I e II, da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D5EF343F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 989/GAB/2015

Decreto de nº 989/GP/PMMN/2015 De 10 de Novembro de 2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 655/GP/PMMN/2015 de 10/11/2015 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 209.000,00 (Duzentos e Nove Mil Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesar	Valor
SU	73	04.122.0007.2009	3.3.90.14	15.000,00
SU	97	26.782.0009.2013	3.3.90.30	190.000,00
SU	48	04.122.0003.2003	3.3.90.14	4.000,00
TOTAL				**209.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 209.000,00 (Duzentos e Nove Mil Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
AN	71	04.122.0007.1006	4.4.90.52	15.000,00
AN	96	26.782.0009.1011	4.4.90.51	144.000,00
AN	75	04.122.0007.2009	3.3.90.36	17.200,00
AN	86	04.122.0008.2015	3.3.90.39	5.800,00
AN	94	25.751.0008.2014	3.3.90.39	27.000,00
TOTAL				**209.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 10 de Novembro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:707E5936

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0655/GP/PMMN/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação do saldo de dotação no valor de **R$ 209.000,00 (Duzentos e Nove Mil Reais)** conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.2009– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária - Civil
R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Ficha: 73
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0009.2013 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 190.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais).
Ficha: 97
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária - Civil
R$: 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Ficha: 48

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R$ 209.000,00 (Duzentos e Nove Mil Reais)**, será por Anulação do saldo de dotação ao orçamento vigente, conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.1006– AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Ficha: 71
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0009.1011 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$: 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).
Ficha: 96
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais).
Ficha: 75
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0008.2015 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais).
Ficha: 86
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25.751.0008.2014 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
Ficha: 94

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Negro - RO

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:75986932

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 0656/GP/PMMN/2015. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Altera a Lei Municipal 519/GAB/2013, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4° do da Lei Municipal 519/GAB/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 4° - Ficam criadas a Diária de Obra e a Diária de Campo e/ou Indenização no valor constante no Anexo I desta Lei, as quais serão concedidas somente para os servidores da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico e Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social, devendo obrigatoriamente seguir os dispositivos seguintes:"
Art. 2º - Fica acrescido o parágrafo 3§° e os incisos I e II na Lei Municipal 519/GAB/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:
§3° Para ocorrer à concessão da diária de campo ou indenização para a Secretaria Municipal em Gestão de Desenvolvimento Social, deverá atender os seguintes requisitos:
I- A diária de campo e/ou indenização somente poderá ser concedida aos servidores responsáveis pelos índices de condicionalidades do Programa Bolsa Família.
II- O pagamento das diárias/indenização será conforme deliberação da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social mediante justificativa e motivação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Negro - RO

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:6CB3E4E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.718- GP / 2015

DECRETO Nº 3.718- GP / 2015 Em, 03 de Novembro de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publica realizado no exercício de 2012.
DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, o seguinte aprovado no Concurso Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EMEF ONORINA DE SOUZA L 28 D. N. DIMENSÃO – 40 horas:

Classif.	Insc.	Nome
2º	2242	MARCOS TARGINA FERREIRA

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:2C481628

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1009/2015
INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS DE MÃO DE ÓBRA ELÉTRICA PARA A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÓBRAS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 036/2015, oobjeto deste feito à:

- CHAVES & PINTO LTDA - ME, CNPJ: 10.791.693/0001-31, no valor de **R$ 73.899,99 (Setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

Nova União – RO, 11 de novembro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CBE597D3

P M N U - RO
CONTRATO DE Nº 37 DE 2015

Celebração: 06.11.2015
Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Construtora Vieira LTDA – ME.
Objeto: Construção de Estacionamento e Calçadas na Avenida Ayrton Senna.
I*nterveniente*: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.
Fonte de Recursos: Convênio de nº 066/2014/ASJUR/DEOSP/RO.
Valor Global R$: 111.655,37 (cento e onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos.
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo ao cronograma físico – financeiro.
Prazo: Serviço será de 150 dias corridos contados a partir da ordem de serviços para sua execução.
Empenho: nº:932
Processo: nº:757/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:036FF35E

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 1156/ SEMAS/2015, tendo como Objeto**: Serviços para primeira revisão do veículo (SPIN LT 1.8).**
A favor de: **TIGRÃO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**
Valor Estimado de: R$ 721,72 (Setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
XVII. –para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários á manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela lei nº 8.666, de 1994).
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 11 de novembro de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8D57C99A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/CEL/SRP/2015

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9550/GAB/2015, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **2572/SRP/2015**, no valor de **R$ 69.026,85 (Sessenta e nove mil vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, que será realizada no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 8h00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/CPL/SRP/15,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS G.L.P. (gás de cozinha)**, tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação, para atender as necessidades das seguintes unidades administrativas do Poder Executivo Municipal**. T**endo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses improrrogáveis contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação**. Em virtude da ocorrência da licitação deserta no dia 29 de Outubro de 2015, na modalidade pregão na forma eletrônica através da BLL - Bolsa de Leilões e Licitações.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontra-se a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira. Onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de Novembro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9550/GP/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:D1EC510D

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 32, inciso IX da Lei Municipal n.º 1.897, de 19 de setembro de 2012, **CONVOCA** para preenchimento de vaga do Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, **o candidato abaixo relacionado**, classificado no quadro vagas reservas no **concurso publico nº 001/2013/IPSM** (Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 09/04/2013 e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 25/06/2013) e Prorrogado pela Portaria nº 2.281/G.P./IPSM/2015 de 08 de Junho de 2015, para atendimento da contratação solicitada através do **Processo Administrativo nº 206/2015.**

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA TURETA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º

A candidata convocada deverá apresentar-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo, original e fotocópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste.

· Certidão de Nascimento ou Casamento;
· Certidão de Nascimentos dos dependentes legais menores de 18 anos e declaração de escola para menores de 14 anos;
· Cartão de Vacinas dos dependentes de até 5 anos;
· Cédula de Identidade;
· Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF com Certificação (disponível em www.receita.fazenda.gov.br);
· Título de Eleitor;
· Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
· Carteira de Trabalho (lado da foto e dados pessoais e PIS/PASEP);
· Última declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
· Certificado de reservista (homens);
· Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (duas fotocópias);
· Registro do Conselho Regional de Classe equivalente (duas fotocópias, para os cargos de nível superior e técnico);
· Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Classe em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 anos;
· Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
· Certidão negativa do município;
· Além destes, apresentar ainda em forma original os seguintes documentos: Comprovante de Inscrição e de situação cadastral do CPF com certificação (disponível em www.receita.fazenda.gov.br);
· Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato com firma reconhecida;
· Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia com certificação (disponível em www.sefin.ro.gov.br);
· Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível em www.tce.ro.gov.br);
· Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do IPSM;
· Uma fotografia 3x4;
· Certidão Negativa expedida pelos cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 anos (disponível em www.tj.ro.gov.br);
· Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo administrativo em que figura como indiciado ou parte (com firma reconhecida);
· Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público;
· Comprovante de Conta Corrente bancária;

Ouro Preto do Oeste – RO, 09 de Novembro de 2015.

DELÍSIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CC10E38A

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.395

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA MARIA FRANCISCA ALCANTARA LIMA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 204/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais, e com Paridade, na forma do art. 6º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 59, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **MARIA FRANCISCA ALCANTARA LIMA**, cadastro nº 8524-1, CPF nº 048.312.558-07, no Cargo efetivo de **Professora Nível II 30 horas**, referência 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELÍSIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2177/CAF/2015

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:123DE674

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.396 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE AO SEGURADO VALDIR JOSÉ DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 194/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, na forma do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, Parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 39, I, II, III e artigo 64 da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, cadastro nº 9571-1, CPF nº 191.534.652-53, no Cargo efetivo de Trabalhador Braçal, referência NP 27, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELISIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2177/CAF/2015

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7FB38D91

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.397 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA MAURITA PIERRE.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 205/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais, e com Paridade, na forma do art. 6º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005 e § 5º do

artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 59, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **MAURITA PIERRE,** cadastro nº 9350-1, CPF nº 631.831.106-87, no Cargo efetivo de **Professora Nível II 25 horas**, referência 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELÍSIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2177/CAF/2015

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:89F1CB54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°. 033/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 033/2015, Processo Administrativo nº 1450/2015, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Material de Consumo (Camisetas e Bonés) p/realização de campanhas atendendo o CMDCA
Pessoa Jurídica: BELÍSSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ:- 07.805.458/0001-67
Valor Total: - R$ 3.600,00-(Três mil e seiscentos reais)
Pessoa Juridica:- SCLAN MALHAS LTDA ME
CNPJ;- 32.468.738/0001-67
Valor Total:- R$ 8.254,00-(Oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Parecis - RO, 11 de Novembro de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:56C81CCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL - TEMA: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ENTRAVES E POSSÍVEIS SOLUÇÕES, REALIZADA NO DIA 06/11/2015

A Câmara Municipal de Pimenta Bueno em parceria com a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral realizou Audiência Pública no dia 06/11/2015, em atendimento ao Requerimento n° 105/2015 de autoria do Vereador José Irineu Cardoso Ferreira, para discutir a ***Regularização Fundiária Urbana, Entraves e Possíveis Soluções,*** bem como submeter à apreciação da comunidade as alternativas legais para a resolução dos entraves existentes e busca de possíveis soluções.
A Audiência Pública é um instrumento colocado à disposição dos órgãos públicos para, dentro de sua área de atuação, promover um diálogo com os atores sociais, com o escopo de buscar alternativas para a solução de problemas que contenham interesse público relevante. Também pode servir como instrumento para colheita de mais informações ou provas (depoimentos, opiniões de especialistas, documentos, etc) sobre determinados fatos.
Após a apresentação do 1° Painel pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral (Cláudio Rocha Cardoso) e dos profissionais de apoio da Prefeitura Municipal e do 2° Painel pelo Superintendente da ***Suder*** (Rubens Barros do Nascimento) e realizados os debates com a comunidade, foram apresentadas e aprovadas as seguintes propostas:
1 –Setor Industrial:
Descaracterizar parte do Setor Industrial e transforma-lo em área mista, respeitando as situações de posses consolidadas.
2 _ Loteamentos:
Alterara Lei específica para regulamentar os loteamentos anteriores, respeitando a Legislação Municipal da época, procurando adequar à legislação atual Municipal e Federal. Todo loteamento que for regularizado sem atender a legislação federal fica impedido de receber recursos e financiamentos públicos estaduais e federais.
3 _ Descaracterização da Área de Preservação Permanente:
- O Poder Executivo tomará providências no sentido de descaracterizar o Canal Central como área de APP.
- Conceder licença precária para fins comerciais para os empreendimentos já existentes das atividades de baixo risco.
4 _Intervenção do Governo do Estado de Rondônia auxiliando no processo de composição conciliatória junto ao Poder Judiciário nas ações pertinentes aos loteamentos.
5 _ Contratação de uma Equipe Técnica Multidisciplinar Terceirizada, em caráter Emergencial, para subsidiar o município na resolução destas problemáticas através da criação de projetos e soluções viáveis nas questões de regularização fundiária, ambiental e outras.
6 _ Regularização do Perímetro Urbano.
- Fazer gestão junto ao INCRA (Porto Velho) para resolver o empasse do sistema em relação a denominação do Rio Barão do Melgaço ou Comemoração, para que se acelere a regularização do Perímetro Urbano do Município.
- Intervenção junto ao DNIT com relação à faixa de domínio da BR-364, visto que afeta o perímetro urbano (registro) e situações de edificações com mais de 30 anos devidamente registrados dentro da faixa de domínio.
7 _ O Município de Pimenta Bueno, poderá celebrar termo de compromisso e ajuste com o loteador estabelecer cronogramas para implementação da infraestrutura exigida pela lei específica.
As assinaturas constantes no cadastramento serão anexas a proposta de encaminhamento.
As propostas aprovadas na presente Audiência Pública constarão dos anais desta Casa de Leis e as respectivas cópias serão encaminhadas ao Poder Executivo e será publicada na imprensa oficial desta Casa de Leis em até 10 (dez) dias após o evento.

Pimenta Bueno – RO, em 06 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:FBFF32F0

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 134/CC/SEMPLAN/2015

O Diretor Substituto da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 148/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 2392/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique.

Pimenta Bueno, em 11 de novembro de 2015.

HEDERSON MOTA
Dir. Subst. Central de Compras
Port. 383/2015

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:0C67C66D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4143/2015 DE 11/11/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.13.392.1017.2.043.		Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Fundo da Cultura	
224 - 3.3.50.43.00.00	10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
		Total Suplementação:	25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.99.999.9999.9.999.		Reserva de contigência	
26 - 9.9.99.99.00.00	10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1208.1.936.		Premiar Merenda Nota 10	
127 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.032,00
07.001.12.361.1208.1.937.		Formar Manipuladores dos Alimentos - Ens. Fundamental	
128 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	721,00
07.001.12.361.1208.2.173.		Adquirir EPI's para Manipuladores de Alimentos - Ens. Fundamental	
132 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	4.816,00
07.001.12.365.1208.2.168.		Adquirir EPI's para Manipuladores de Alimentos - Creche	
168 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	1.526,00
07.001.12.365.1208.2.172.		Adquirir EPI's para Manipuladores de Alimentos - Pré-Escola	
169 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	736,00
07.001.13.392.1017.2.042.		Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	
220 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	114,00
07.001.13.392.1017.2.043.		Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Fundo da Cultura	
227 - 3.3.90.31.00.00	10000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.536,00
07.001.27.812.1240.2.044.		Realizar Eventos Esportivos e Lazer	
235 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.270,00
07.001.27.812.1240.2.176.		Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	
241 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	249,00
		Total Redução:	25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 11/11/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:0F6910D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 630/2015 DE, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.4020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5995/2015

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 3 (três) diárias nos dias 10,11 e 12 de novembro de 2015 no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-750,00 (setecentos e cinquenta reais) para a servidora JANAINA DA SILVA LÚCIO SANDRIN – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EQUIPE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL ANA NETA, CPF: 828.089.612-00, tendo em vista que a mesma irá a Porto Velho - RO, para participar do II Encontro Estadual pela Segurança do Paciente.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á, no dia 10/11/2015 às 09:00, e o retorno será no dia 12/11/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de novembro de 2015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:50E38007

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 447/SEMOSP/2015, referente a pagamento de tarifa bancária – PASEP referente ao CIDE, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, com endereço á Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 49, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 29 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:106BF79E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº24/2015

DIVISAO DE DIVIDA ATIVA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica a empresa **ESPINOLA, ROCHA E LEPRI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** a comparecer no setor para saldar débitos em aberto referente processo 7115/2014, no prazo de 3 (Três) dias úteis sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer.
Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno -RO,10 de Novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E119B152

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 17/2015

TESOURARIA

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
11/11/2015	UNIÃO	34.697-7	CONSTR. ESCOLAS	300.000,00
			TOTAL DOS RECURSOS	300.000,00
P.Bueno- RO, 11 de Novembro de 2015			Levi Luciano de Souza	

DOM

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2ED54E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE COMPETENCIA N º. 020/GS/SEMSAU/2.015

Pimenta Bueno-RO, 22 de outubro de 2.015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **Ana Lopes Bastos,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 246/2.015.

RESOLVE

Art. 1. Autorizar os Servidores Abaixo Relacionados a fazer parte da Comissão de recebimento de Material de Consumo, serviços e bens permanente para atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.
Milvane Stre Holanda
CPF 177.325.222-49
RG: 215.850-SSP/RO
End: Av. Cunha Bueno, 549 – Pimenta Bueno

Jose de Assis de Souza
CPF: 805.634.654-68
RG: 1559148-SSP/SP
End: Quadra 11 Casa 09 BNH I Pimenta Bueno

Gilvonete Lima de Andrade
CPF -279.649.378-47
RG: 533.406 – SSP/RO
End: Rua Prudente de Moraes – 606 – Pimenta Bueno

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de outubro de 2.015, Revogando-se as disposições em contrário.

ANA LOPES BASTOS
Secretária Municipal de Saúde
Port. 246/GP/2.015

Pimenta Bueno, 22 de outubro de 2.015

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EC2FF331

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE COMPETENCIA N º. 006/GS/SEMSAU/2.015

Pimenta Bueno-RO, 22 de outubro de 2.015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **Ana Lopes Bastos,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 246/2.015.

RESOLVE

Art. 1. Autorizar a servidora efetiva municipal: **Carmelita Alves dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.239275- SSP/RO e do CPF: 172.682.812-34, Auxiliar em Laboratório, capacitada pelo o SUS, nos programas de **Leishimanióse, Tuberculose e Hanseníase, para os exames de Diagnósticos; raspado direto para LTA/ Baciloscopia no escarro e raspado intra dérmico.**

Responsabilizar: Coleta, preparação, analise e assinatura dos resultados de Exames os quais a mesma foi capacitada.
Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de outubro de 2.015, Revogando-se as disposições em contrário.

ANA LOPES BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 246/GP/2.015

Pimenta Bueno, 22 de outubro de 2.015.

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:17302E1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO SEMUSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015
Processo nº: 587/SEMUSA
OBJETO- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURIDICA (PEÇAS, E SERVIÇOS DE MÃOS DE OBRAS), PARA ATENDER OS VÉICULOS AMBULANCIA SPRINT PLACA NCN 6337 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE MATERIAL DE CONSUMO: 4.100,00 (QUATRI MIL E CEM REAIS) E SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURIDICA R$: 2.210,00 DOIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS), COM RECURSOS DO SUS.
CONTRATADA: A EMPRESA: S.R LOPES LTDA ME, estabelecida na Av. Das Nasções nº 2785 no Município de Cerejeiras – RO, inscrita no CNPJ sob o n° 08.218.44/0001-00
Valor total da Contratação: R$: 6.310,00 (seis mil trezentos e dez reais)
Empenho 505 e 506
Data da Assinatura: 23/10/2015

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:3AB79FD6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL **JOAO MIRANDA DE ALMEIDA**, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2015/ PMPO/RO/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/ PMPO/RO/2015.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DAS EMPRESAS **LOTE 01,03,04- -** EMPRESA: CASTELO SUPERMERCADO LTDA EPP/CNPJ: 08.311.179/0001-00, SITUADA NA RUA PORTUGUAL, 1803, BAIRRO: CENTRO, MUNICIPIO: CEREJEIRAS/RO.VALOR TOTAL DO LOTE: R$: 19.645,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). **LOTE 02 -** EMPRESA: MALACARNE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRIELI-ME, CNPJ Nº 16.514.027/0001-32, SITUADA NA AVENIDA BRASIL Nº 1267, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE - RO, CEP: 76.999-000. VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 13.999,70 (TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 33.644,70 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**CUJO OBJETO HOMOLOGADO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNIZAÇÃO, COPA E COZINHA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 33.809,21 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E UM REAIS), COM RECURSO: PRÓPRIO/SUS/MAC/HPP/PAB.** CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 11 de Novembro de 2015

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:EC13C034

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: Aquisição de material de consumo (rolo de tela de arrame mf 113, 120 m por 1 de altura) para fabricação de manilhas através da SEMOSP (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOSPÚBLICOS) do Município de Pimenteiras do Oeste.
NO VALOR DE R$: 6.300 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)
EM FAVOR DA EMPRESA: CEREAÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA –ME, CNPJ Nº 08663495/0001-40. COM BASE NO ART. 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº **696/2015/SEMOSP.**

Pimenteiras do Oeste – RO, 11 DE NOVENBRO DE 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:717D5DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2015/PMPO/RO/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/PMPO/RO/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNIZAÇÃO, COPA E COZINHA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 33.809,21 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E UM REAIS), COM RECURSO: PRÓPRIO/SUS/MAC/HPP/PAB.

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
LOTE 01,03,04- - EMPRESA: CASTELO SUPERMERCADO LTDA EPP/CNPJ: 08.311.179/0001-00, SITUADA NA RUA PORTUGUAL, 1803, BAIRRO: CENTRO, MUNICIPIO: CEREJEIRAS/RO.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$: 19.645,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
LOTE 02 - EMPRESA: MALACARNE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRIELI-ME, CNPJ Nº 16.514.027/0001-32, SITUADA NA AVENIDA BRASIL Nº 1267, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE - RO, CEP: 76.999-000.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 13.999,70 (TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 33.644,70 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 04 de Outubro de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:F290D287

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

Certificamos que a empresa **Vicente & Testoni LTDA** inscrito no CNPJ N° **63.755.391/0001-74**, situada na Avenida 30 de junho nº 1714ª, centro,Zona Urbana **do Município de Presidente Médici-RO, propriedade de** Jackeline Maristela Testoni**, CPF:** 488.584.719-20 com escritório no local, tendo como atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme Processo n° 886.569/2011 do Departamento Nacional de Produção Mineral – DENPM, está de

acordo com o que preconiza o Art. 92, Inciso III, do Decreto nº 7.903 de 01/07/97, que regulamenta a Lei nº 547/93, estando em conformidade com as leis e posturas ambientais do município, não se encontrando em áreas de proteção de mananciais.

Área de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Publicado por:
Larissa Massucato
Código Identificador:D54855F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

PROCESSO N° 912/SEMSAU/2015

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Projeto de Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades – PAB FIXO
Elemento de Despesa: 44.90.52 Material de Permanente
Sub- Elemento Despesa: 12 – Aparelhos e utensílios domésticos.

Objeto: Aquisição de uma lavadora de roupas 12 kg
Contratada: J.R COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA - LTDA
CNPJ Nº: 12.406.354/0001-10
Valor total: R$ 1.442,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 11 de Novembro de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente
CPLP

ANTÔNIO ROBERTO DE MAGALHÃES
Secretario
CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Membro
CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:E1618683

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1206/GP/2015, de 09 de Janeiro de 2015, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 034/2015, do tipo "menor preço POR ITEM tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **856/SEMOSP/2015**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de peças para veiculo pesado, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do município de Primavera de Rondônia.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 74.733,42 (Setenta e quatro mil setecentos e trinta e tres reais e quarenta e dois centavos)

DATA DE ABERTURA: 25 de novembro de 2015, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.cidadecompras.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 11 de Novembro de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Pregoeira
Matrícula 1302

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:31656807

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.034/2014

LEI Nº 3.034/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro no valor de R$40.000,00"

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0002.2131 – Atendimento ao Sistema Penitenciário
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$40.000,00
Sub-Total:.....R$40.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0002.2131 – Atendimento ao Sistema Penitenciário

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$40.000,00
Sub-Total:.....R$40.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 09 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:91337ED6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.035/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro no valor de R$10.000,00"

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.2126 – Atendimento as Ações Judiciais
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$8.000,00
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$2.000,00
Sub-Total:.....R$10.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.2126 – Atendimento as Ações Judiciais
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.....R$10.000,00
Sub-Total:.....R$10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 09 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:D396E4B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.036/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$70.000,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0010.2.190 – Apoio a ONG's e Associações de Atendimento a População em Situação de Vulnerabilidade Social
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$70.000,00
Sub-total.....R$70.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.122.0008.2.155 – Manutenção das Atividades do FMAS
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil..... R$1.011,85
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$24.492,70
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$24.179,79
Sub-total:.....R$49.684,34
03.009.08.122.0008.2.156 – Manutenção e Melhoramento das Atividades do Conselho Tutelar
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil..... R$323,61
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$4.165,82
Sub-total:.....R$4.489,43
03.009.08.122.0008.2.157 – Manutenção das Atividades dos Conselhos Vinculados ao FMAS
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil..... R$2.082,91
33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.124,36
Sub-total:.....R$5.207,27
03.009.08.122.0008.2.189 – Manutenção das Atividades do Conselho Difuso
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$1.643,69
Sub-total:.....R$1.643,69
03.009.08.244.0009.2.160 – Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Famílias e Indivíduos (PAEFI)
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$2.000,00
Sub-total:.....R$2.000,00
03.009.08.244.0009.2.162 – Apoio ao Serviço de Proteção para Pessoas com Deficiência
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$349,83
Sub-total:.....R$349,83
03.009.08.244.0009.2.163 – Manutenção da Casa da Criança
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.740,53
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$1.233,26
Sub-total:.....R$2.973,79
03.009.08.244.0010.2.164 – Apoio ao Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.651,65
Sub-total:.....R$3.651,65
TOTAL:.....R$70.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 09 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:9D896E4E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.378/2015

PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fixa temporariamente o horário de atendimentos do Conselho Tutelar no Município de Rolim de Moura/RO que funcionarão das 07h:00min às 13h:30 min, no período de 01/11/2015 à 31/12/2016.
Parágrafo único - Os Servidores lotados no Conselho Tutelar desenvolverão suas atividades nos horários estabelecidos no Caput, respeitando-se os limites contratuais.
Art. 2 º Os conselheiros ficarão à disposição, via telefone celular para quaisquer eventualidade nos horários e dias conforme a escala de plantão.

Art. 3 º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO, 05 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:BD4B5C29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.037/2015

"Autoriza o MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA a firmar instrumento de Comodato de imóvel de sua propriedade com o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER-RO.

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso XV, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA a firmar Instrumento de Comodato com o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, referente parte do imóvel denominado lote 102 B1, Gleba 15, com área de 20.977,50 m² e área total de 66.018,00 mts2, localizado na Av. Morumbi com a Av. Parnaíba, Bairro Industrial neste Município de Rolim de Moura, conforme Matrícula nº 18.174 do Cartório de Registro de Imóveis em anexo.

Art. 2° - O objeto do Comodato é a utilização pelo Comodatário de parte imóvel acima descrito pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO para instalação de uma Usina de Asfalto.

Art. 3º - O prazo do Comodato será por 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - São condições a ser observadas pelo Comodante e Comodatário, aquelas constantes do Anexo I, que compreende a minuta do Instrumento de Comodato de Área Pública.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 09 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO I

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO DE AREA URBANA COM PRAZO DETERMINADO
Nº 003/2015

Que entre si pactuam: o **MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa nº 4478 – centro – em Rolim de Moura – RO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.800.704-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 391.260.729-04, denominado **COMODANTE**, e o **ESTADO DE RONDÔNIA,** por intermédio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER-RO**, inscrito no CNPJ 04.285.920/0001-54, com sede na Av. Farquar, 2986, Curvo C, Edifício Rio Jamari, 5º andar, Palácio Rio Madeira, Pedrinhas, Porto Velho – RO, denominado **COMODATÁRIO**, representada neste ato por seu Diretor Geral, Sr. LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 8038481076SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 532.637.740-34, residente e domiciliado na Rua Mário Quintana, 5067, Bairro Rio Madeira na cidade e Comarca de Porto Velho/RO, convencionam o seguinte negócio jurídico, na forma seguinte:
1. OBJETO DO COMODATO: Parte do Imóvel de propriedade do Município de Rolim de Moura, localizado na Av. Morumbi com a Av. Parnaíba, Bairro Industrial, lote 102 B1, Gleba 15, com área de 20.977,50 m² e área total de 66.018,00 mts2, de propriedade do Município de Rolim de Moura, conforme Matrícula nº 18.174 do Cartório de Registro de Imóveis.

1.1 O Comodante cede e transfere ao Comodatário, a título de comodato, a posse de 20.977,50 m² de área pública, objeto do Comodato, livre e desembaraçado de ônus, na data da assinatura do presente Contrato;
2. PRAZO CONTRATUAL: Os Contratantes pactuam como prazo de vigência do Contrato de Comodato, por 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a iniciar-se após assinatura e publicação do termo.

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO PELO USO DO BEM: Pelo presente instrumento, fica o COMODATÁRIO e seus prepostos, obrigados a usar o bem especificamente para os fins descritos no presente Termo de Comodato, estabelecendo que o mesmo é o único responsável, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano moral, estético, ambiental) que vir a acontecer na localidade em razão do funcionamento da usina, isentando assim o COMODANTE de qualquer modalidade de responsabilidade sobre o objeto em COMODATO.

3.1 As benfeitorias necessárias que não possam ser retiradas que por ventura venham a ser construídas no imóvel, passarão a pertencer ao Comodante, não gerando direito de indenização ao Comodatário.
3.2 O Comodatário se obriga a atender aos pedidos de processamento de massa asfáltica ao Comodante quando este assim o solicitar, desde que forneça a matéria prima para tanto.
3.3 Em caso de prorrogação a solicitação deve ser protocolada 30(trinta) dias do término do prazo pactuado.
4. DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE:
4.1 Entregar o bem, objeto desta avença, na data da assinatura do presente instrumento, para posse direta e plena do COMODATÁRIO.
5. DA RESCISÃO:
5.1 O presente instrumento poderá ser rescindido, judicialmente ou extrajudicialmente, em caso descumprimento de quaisquer cláusulas do contrato, por qualquer uma das partes ou unilateralmente pela Administração caso o Comodante não utilize o bem para o fim especificado;
5.2 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e ampla defesa;

5.3 Ocorrendo à rescisão pelos motivos referidos nesta cláusula, o COMODATÁRIO obriga-se a:
5.3.1 Restituir o bem ao COMODANTE no prazo de 30 dias;

6. DA DEVOLUÇÃO: O COMODATÁRIO deverá devolver imóvel ao COMODANTE quando findar o presente instrumento, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, a serem verificados por pericia técnica. As benfeitorias necessárias edificadas pelo COMODATÁRIO na área do presente contrato, não poderão ser retiradas quando da devolução do mesmo ao COMODANTE, seja no término do comodato.
9. DEPOSITÁRIO DO BEM: O COMODATÁRIO assume o encargo de DEPOSITÁRIO do bem, objeto deste contrato, através de seu Representante ao final firmado, nos termos e para os efeitos do Art. 627 e 629 do Código Civil Brasileiro, obrigando-se pela guarda e conservação do mesmo, devendo ainda, o DEPOSITÁRIO providenciar a imediata e incondicional restituição do bem ao COMODANTE, sempre que solicitado;

10. CONDIÇÕES GERAIS: Não é permitida a cedência ou empréstimo do bem, sem prévia anuência ou autorização do COMODANTE.
10.1 As partes declaram, expressamente, estar cientes do teor do presente instrumento, estando de acordo com todos os seus termos e condições;

11. DO FORO: As partes, de comum acordo, elegem o foro desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato de Comodato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim juntos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, maiores e capazes e de tudo cientes.

Rolim de Moura, RO 09 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Pelo Município de Rolim de Moura
Comodante

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
Pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO
Comodatário

Testemunhas:

01 - _____
02 - _____

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:72E47699

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.038/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$150.000,00''

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme abaixo indicado:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0008.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração/SEMAD
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
Sub-Total:.....R$150.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

11.001 – AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANEROM
11.001.17.512.0044.2192 – Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
Sub-total:.....R$150.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 10 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:86C685E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.040/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$225.598,02"

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de R$225.598,02 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS), conforme abaixo indicado:

02.005–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS 02.005.04.122.0008.2258 – Manutenção da SEMOSP (ESPECIAL).
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$225.598,02
TOTAL:.....R$225.598,02

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS 02.005.04.122.0008.2093 – Manutenção da SEMOSP
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$52.300,00
Sub-Total:.....R$52.300,00
02.005.04.451.0006.2096 – Manutenção da Zona Urbana
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$44.325,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$20.536,27
Sub-Total:.....R$64.861,27
02.005.04.606.0006.2098 – Manutenção da SEMOSP

33.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R$11.625,00
Sub-Total:.....R$11.625,00
02.005.15.452.0006.2247 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
33.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R$96.811,75
Sub-Total:.....R$96.811,75

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 10 de novembro de 2015

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:2A8FDE57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.041/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$147.687,00"

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de R$147.687,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), conforme abaixo indicado:

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.002.04.122.0008.2004 – Divulgação das Atividades da Secretaria
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$92.000,00
Sub-Total:.....R$92.000,00
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0008.2103 – Manutenção da SEMFAPLADE
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$55.687,00
Sub-Total:.....R$55.687,00
TOTAL:.....R$147.687,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.010.15.451.0014.1008 – Convenio com a Policia Militar
33.30.41.00 – Contribuições.....R$52.296,00
Sub-total:.....R$52.296,00
02.010.18.543.0013.2183 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$50.000,00
Sub-total:.....R$50.000,00
TOTAL:.....R$102.296,00
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0008.2103 – Manutenção da SEMFAPLADE
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$32.421,00
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores.....R$12.970,00
Sub-Total:.....R$45.391,00
TOTAL:.....R$147.687,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 09 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:0AC42C41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.042/2015

"Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Rolim Previ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I,da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

CAPÍTULO I
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 1º A Diretoria Executiva do Rolim Previ, é composta por:
I – Suprimido;
II – Assessor Jurídico ou Advogado;
III - Assessor Financeiro e Contábil;
IV – Assessor Técnico de Controle Interno ou Controlador Interno;
V – Diretor de Departamento de Benefícios;
VI – Diretor Administrativo.

§ 1º Suprimido.
§ 2º Os cargos de Assessor Financeiro e Contábil, Assessor Jurídico, Assessor Técnico de Controle Interno, Diretor de Departamento de Benefícios e Diretor Administrativo, serão de livre nomeação e exoneração pelo Superintendente e deverão ser servidores efetivos da Autarquia; podendo, quando não houver servidor disponível no Instituto, serem cedidos do quadro efetivo do Município.
§ 3º Ao servidor do quadro de pessoal do Rolim Previ ou os pra ele cedidos, investido em função de confiança ou assessoramento, é devida a respectiva gratificação de representação cumulada com o vencimento do cargo de origem.
§ 4º Os cargos de Assessor Jurídico e Assessor Técnico de Controle Interno poderão ser preenchidos por servidores efetivos, cedidos ou contratados, vedada a nomeação ou a cumulação de vencimentos com representação quando do provimento dos cargos de Advogado e Controlador Interno.
§ 5º Os cargos criados no caput deste artigo serão remunerados, para realizarem os serviços de arrecadação e aplicação dos recursos da Autarquia e de concessão dos benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes, podendo contar com assessoria especializada em área previdenciária e/ou financeira e, especificamente:
I – Administrar a Autarquia obedecendo as normas e diretrizes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, observando suas competências;
II – Executar as atividades administrativas, financeiras e previdenciárias da Autarquia;
III – Acatar e executar as normas legais e deliberações do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal relativas à gestão financeira da Autarquia e à concessão dos benefícios previdenciários;

IV – Submeter à apreciação do Conselho Administrativo os planos, programas e as mudanças administrativas no Rolim Previ;
V – Encaminhar em tempo hábil ao Conselho Administrativo e ao Conselho Fiscal, os balancetes, as prestações de contas, o balanço anual, as diretrizes orçamentárias, plano plurianual de investimentos e a proposta de orçamento da Autarquia para o exercício seguinte;
VI – Apresentar ao Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, no fim de cada exercício, ou a qualquer tempo que lhe for exigido, o relatório das atividades desenvolvidas pela Autarquia.
§ 5º O subsídio e as gratificações de Representação dos cargos que constituem a Diretoria Executiva constam no Anexo I, quadros I e II desta Lei.
§ 6º Caso o servidor tenha sido recebido por cedência Municipal, dar-se-á com ônus para o Município, podendo acumular o salário base do cargo em provimento efetivo do órgão de origem com a gratificação de representação da função de confiança ou assessoramento.
§ 7º Ocorrendo alteração, seja de nomenclatura, correção, ajustes de índices com aumento de subsídio e/ou de gratificação de representação no organograma da estrutura do Poder Executivo, deverão ser, concomitantemente, alteradas as tabelas do anexo e quadros citados no parágrafo 5º deste artigo, através de portaria da Superintendência do Rolim Previ.
I – Para os efeitos deste parágrafo os cargos criados no caput terão equivalência com cargos existentes no quadro do executivo municipal, conforme Anexo IV.
§ 8º O cargo de Assessor Jurídico será privativo de Advogado, devidamente inscrito na seccional da OAB do Estado de Rondônia.
§ 9º Suprimido.

Art. 2º Compete ao Assessor Financeiro e Contábil:
I – movimentar as contas da Autarquia, juntamente com o Superintendente;
II – receber todas as rendas, receitas e bens de qualquer espécie da Autarquia;
III – controlar e zelar pelo patrimônio da Autarquia;
IV – manter atualizados os processos financeiros da Autarquia;
V – assinar os balancetes mensais, o balanço anual e preparar a prestação de contas da Autarquia bem como todo e qualquer informe de caráter financeiro ou patrimonial que for solicitado;
VI – providenciar os pagamentos sempre com a assinatura conjunta do Superintendente;
VII – controlar o efetivo recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados, pelos órgãos competentes da municipalidade, e o repasse à Autarquia dessas contribuições e daquelas devidas pela Prefeitura, seus fundos e fundações e da Câmara Municipal;
VIII – elaborar juntamente com o setor de Contabilidade do Município as propostas de diretrizes orçamentárias e a estimativa da receita e da despesa para o exercício seguinte, em tempo oportuno;
IX – exibir aos demais membros da Diretoria Executiva, ao Conselho Administrativo e ao Conselho Fiscal, todo e qualquer documento financeiro, a qualquer tempo; devendo, quando solicitado, fornecer cópia dos mesmos de forma impressa ou em mídia.
X – colaborar com o Superintendente na elaboração de relatório das atividades da Autarquia;
XI – elaboração de todos os balancetes contábeis;
XII – escrituração contábil em geral;
XIII – análise do patrimônio físico financeiro;
XIV – classificação das receitas;
XV – acompanhamento dos orçamentos da Autarquia;
XVI – apresentação e elaboração dos relatórios contábil e financeiro da Autarquia;
XVII – elaboração de Balanços;
XVIII – realização de toda a documentação contábil e financeira pertinentes à apresentação e elaboração da Autarquia;
§ 1º Devendo, para tanto, estar devidamente registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade, e
§ 2º Capacitado com Certificação CPA-10 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 10), devidamente comprovada, com certificado emitido pelaANBIMA-Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Art. 3º Compete ao Diretor de Departamento de Benefícios:
I – controlar os benefícios previdenciários previstos nesta Lei, mediante autorização do Superintendente, adotando para essa concessão todos os controles e procedimentos que se fizerem necessários, mediante orientação do Conselho Administrativo;
II – entender-se com o Departamento Geral de Recursos Humanos do Poder Executivo, do Poder Legislativo, autarquias e fundações do Município, adotando em colaboração com esses órgãos os mecanismos necessários para uma permanente troca de informações e documentos, em tempo real, que objetivem o fiel cumprimento das obrigações previdenciárias pelo Rolim Previ;
III – sugerir ao Conselho Administrativo a adoção de novos procedimentos de controle na concessão de benefícios, com o objetivo de facilitar o acesso aos benefícios, ou de evitar a possibilidade de fraude na obtenção dos benefícios;
IV – estimar a despesa para o exercício seguinte, para os fins previstos no inciso VIII do artigo anterior.
V – prestar as informações que lhe forem solicitadas, pelos demais membros da Assessoria Executiva, pelos Conselhos Administrativo e Fiscal, a qualquer tempo, exibindo-lhes quaisquer documentos relativos à concessão de benefícios.
VI – colaborar com o Superintendente na elaboração de relatórios das atividades da Autarquia.
Art. 4º Compete ao Diretor Administrativo:
I – Assistir o Superintendente no cumprimento de suas atribuições e na administração do Instituto;
II – receber e registrar as correspondências direcionadas ao Instituto, analisando e submetendo ao Superintendente a distribuição das mesmas;
III – encaminhar processos e tomar providências tendentes a instruir e esclarecer assuntos que devem ser submetidos à consideração do Superintendente;
IV – elaborar agenda de reunião para o Superintendente;
V – atender tempestivamente e eficazmente às solicitações de outros setores;
VI – divulgar as determinações do Superintendente;
VII – acompanhar o cumprimento das diligências baixadas pelo TCE/RO, e de outros órgãos Governamentais;
VIII – manter, elaborar e controlar as diligências do TCE/RO, auxiliando no seu atendimento;
IV – assessorar a Superintendência, aos Conselhos Administrativo e Fiscal, no que couber e for solicitado.
Art. 5º Compete ao Assessor Jurídico:
I – representar juridicamente, em qualquer Juízo ou Instância Judicial, nas ocasiões e lides que o Rolim Previ for parte;
II – coordenar as atividades de natureza jurídica do Rolim Previ;
III – elaborar contratos, resoluções e anteprojetos de lei;
IV – emitir pareceres à Diretoria Executiva ou a seus membros, bem como ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.
Art. 6º Compete ao Assessor Técnico de Controle Interno:
I – acompanhar o cumprimento das diligências baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
II – promover, na área de sua jurisdição, análise e fiscalização periódica nos atos dos ordenadores, agentes recebedores, tesoureiro ou pagadores, inclusive dos responsáveis por almoxarifado, bens móveis e de pessoal, emitindo parecer técnico fundamentado, visando à elaboração de prestação de contas do ordenador de despesas;
III – promover o acompanhamento e a fiscalização técnico-contábil-financeira, visando a salvaguarda dos bens e a verificação de exatidão e da regularidade das contas e execução do orçamento, obedecidas as normas vigentes;
IV – manter, elaborar e controlar as diligências do TCE/RO, auxiliando no seu atendimento;
V – exercer o controle interno através de inspeções, fiscalização, avaliações, diligências e revisões programadas, objetivando preservar o patrimônio do Rolim Previ;
VI – promover Tomada de Contas do ordenador de despesas;
VII – assessorar a Superintendência do Rolim Previ, aos Conselhos Administrativo e Fiscal, no que couber e for solicitado.

SEÇÃO II
DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

Art. 7º O quadro permanente dos servidores do Rolim Previ, com o respectivo número de vagas e vencimentos será o constante no Anexo II, Quadros I e II desta Lei.

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo III desta Lei.
Art. 8º A admissão de pessoal a serviço do Rolim Previ se fará mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, segundo instruções expedidas pelo Superintendente, que serão analisadas e deliberadas pelo Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

Art. 9º O quadro de pessoal efetivo com as tabelas de vencimentos e gratificações será proposto pelo Superintendente e deliberado pelo Conselho Administrativo.
Parágrafo Único.Os direitos, deveres e regime de trabalho dos servidores do Rolim Previ reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos servidores municipais.

Art. 10 O Superintendente poderá requisitar servidores municipais, por necessidade administrativa, mediante requerimento ao Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo Único. Em caso de cedência de servidor do quadro efetivo do Município ao Instituto, este vem sem perca dos seus direitos funcionais.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revoga a Lei nº 2.179/2012 e a Lei Complementar nº 102/2012 (NR).

Rolim de Moura, Rondônia, 09 de Novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ANEXO I

QUADRO I
CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO EXECUTIVO

Cargo	**Subsídio**
Superintendente	6.069,79

QUADRO II
CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO PELO SUPERINTENDENTE

Denominação do Cargo	Vencimento	Gratificação de Representação	Quantitativo de Vagas
Assessor Jurídico	-	3.782,40	01
Assessor Financeiro e Contábil	-	3.782,40	01
Assessor Técnico de Controle Interno	-	2.599,99	01
Diretor Departamento de Benefícios	-	1.110,38	01
Diretor Administrativo	-	1.110,38	01

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE VAGAS DOS SERVIDORES EFETIVOS
GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR (20 HORAS)

Cargo	**Formação Exigida e/ou Requisitos Básicos**	**Qtd. De Vagas**	Carga Horária
Advogado	Graduação em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	01	20 h/s
GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR (40 HORAS)			
Contador	Graduação em Ciências Contábeis e inscrição do respectivo órgão	01	40 h/s
Assistente Social	Graduação em Serviço Social com inscrição no respectivo órgão	01	40 h/s
Controlador Interno	Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito, com inscrição do respectivo órgão	01	40 h/s

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo	**Formação Exigida e/ou Requisitos Básicos**	**Qtd. De Vagas**	Carga Horária
Agente Administrativo	Nível Médio Completo	03	40 h/s
Motorista de veículos leves	Nível Médio Completo	01	40 h/s

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	**Formação Exigida e/ou Requisitos Básicos**	**Qtd. De Vagas**	Carga Horária
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	03	40 h/s
Zeladora	Ensino Fundamental Completo	03	40 h/s

ANEXO III
QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

Nível Superior I – 20 horas	
Denominação /Função	**Valor**
Advogado	R$ 3.660,99
Nível Superior II – 40 horas	
Assistente Social	R$ 3.660,99
Contador	
Controlador Interno	R$ 3.660,99
Nível Médio - 40 horas	
Denominação /Função	**Valor**
Técnico em Contabilidade	R$ 1.932,02 (Cargo em extinção)
Agente administrativo	R$774,76
Motorista de Veículo Leve	R$ 774,76
Nível Fundamental - 40 horas	
Serviços Gerais	R$ 700,59
Zeladora	R$ 700,59

ANEXO IV

QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA DE CARGOS
ROLIM PREVI – PODER EXECUTIVO

Cargo no Rolim Previ	Cargo no Executivo Municipal
Superintendente	Secretário Municipal
Assessor Jurídico	Advogado
Assessor Financeiro e Contábil	Superintendente Geral de Contabilidade - SEMFAPLADE
Assessor Técnico de Controle Interno	Assessor Especial de Secretaria - SEMFAPLADE
Diretor de Departamento de Benefícios	Diretor do Centro de Referência Social – CREAS - SEMAS
Diretor Administrativo	Diretor de Administração- SEMAD

ANEXO V
QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

Técnico em Contabilidade	Ensino Médio em Contabilidade	01	40 h/s

ANEXO VI

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CONDIÇÕES DE TRABALHO:O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários de acordo com determinação superior. Sujeito ao Atendimento ao Público.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:Executar trabalhos de apoio administrativo em diversas unidades organizacionais do RPPS, digitando, conferindo documentos e processos, efetuando lançamentos e controles, entre outras atividades correlatas.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:Receber, registrar e controlar a entrada e saída de processos em geral. Selecionar, classificar, cadastrar e arquivar documentos em geral. Elaborar e organizar fichários e arquivos necessários para o controle dos serviços. Receber e entregar processos e correspondências nos diversos órgãos do Tribunal. Executar serviços de digitação. Operar em terminais de computador, fax, microfilme, fotocopiadora e equipamentos semelhantes. Cadastrar em terminais de computadores, processos judiciais e administrativos. Providenciar os serviços de fotocópias de processos e documentos em geral. Participar de comissões em geral, secretariando ou servindo como membro. Emitir empenhos e efetuar os respectivos depósitos em rede bancária. Lançar informações em expedientes administrativos, referentes a requerimentos de magistrados e servidores. Redigir atos administrativos como: ofícios, memorandos, comunicações internas, expedientes, e-mails, entre outros. Solicitar material de consumo e permanente. Fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais. Autuar processos e informar sobre o andamento dos mesmos. Atender ao público em geral. Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ADVOGADO
CONDIÇOES DE TRABALHO:Sujeito a atendimento ao público. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinário de acordo com as necessidades e determinação superior.
ATRIBUIÇÕES
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer atividades de natureza jurídica e/ ou compatível com a formação acadêmica.
DESCRIÇÃO DETALHADA: Exercer as atribuições inerentes á formação técnico-profissional, especialmente nas questões diretamente relacionadas ao direitoadministrativo e nas intervenções exigidas pela legislação específica, especialmente nos processos administrativos relacionados a compras, licitações, contratações, permissões, concessões, cessões; nos processos administrativos que requeiram a intervenção de profissional do Direito. Desenvolver estudos e projetos, coletar dados e proceder à tabulação, elaborar relatórios específicos. Formular, supervisionar, orientar e avaliar os trabalhos de natureza jurídica, assessorar, assistir, coordenar, formular, elaborar metodologia e gerir a elaboração de pareceres de natureza institucional, administrativa e organizacional. Representar o Instituto, através de instrumento legal próprio junto ao Poder Judiciário, sempre que necessária a defesa de interesses públicos do RPPS. Executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CONDIÇÕES DE TRABALHO:Sujeito ao trabalho externo e atendimento ao público. O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços extraordinários de acordo com as necessidades e determinação superior.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do serviço social, visando contribuir para a solução de problemas sociais.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social. Preparar programas de trabalho referente ao Serviço Social. Realizar e interpretar pesquisas sociais. Orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional. Encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares. Emitir e arquivar relatório das visitas sociais realizadas. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do RPPS.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTADOR (A)
CONDIÇOES DE TRABALHO:Sujeito ao trabalho externo e atendimento ao público. O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços extraordinários, e/ou de acordo com determinação superior.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo as determinações de controle interno, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:Efetuar o acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração direta e indireta, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos.Organizar os trabalhos inerentes à contabilidade.Planejar o sistema de registro e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais. Inspecionar regularmente a escrituração contábil. Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas. Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas. Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade. Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil. Analisar,acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis.Exercer outras atividades afins, como por exemplo, serviços de auditoria, quando solicitado. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTROLADOR INTERNO
CONDIÇOES DE TRABALHO:Sujeito ao trabalho externo. O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços extraordinários de acordo com as necessidades e determinação superior.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:Acompanhar o desenvolvimento e avaliar o cumprimento das metas a serem desenvolvidas pelo Instituto de Previdência.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:Aferir e comprovar a legalidade dos atos administrativos, e avaliar os resultados, quanto à eficácia e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com vistas a proporcionar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos. Acompanhar a publicação dos atos oficiais e administrativos do Instituto, inclusive os que se dão através de meio eletrônico, quando assim exigido. Emitir parecer nos processos administrativos.Alertar sobre a execução orçamentária, por escrito.Acompanhar se as receitas e despesas previdenciárias estão sendo apresentadas em demonstrativos financeiro e orçamentário próprios. Analisar se o demonstrativo das variações patrimoniais está dando destaque à origem e destino dos recursos provenientes da alienação de ativos. Verificar as prestações de contas dos responsáveis pela aplicação, utilização e guarda dos valores públicos e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou extravio de valores, bens e materiais de propriedade do Instituto. Executar outras atividades inerentes ao cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
CONDIÇÕES DE TRABALHO:O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários ou em regime de plantão de 12 horas, seja diurno ou noturno, de segunda a domingo e feriado de acordo com as necessidades e determinação superior.Sujeito a realização de viagens com frequência.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Dirigir veículos (automóveis e outros correlatos), para o transporte de pessoas e materiais. Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios, parte elétrica, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção para certificar-se de suas condições de funcionamento. Dirigir o veículo, acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para transportar os passageiros. Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes, e de outros veículos. Zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho. Recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo.Lavar o veículo por completo, enxaguar, pulverizar e lubrificar o veículo de seu uso. Limpar o interior dos veículos. Temperar os produtos químicos para lavagem, caso não haja lavador para assim o fazer.Executar outras tarefas correlatas e/ou à critério do superior imediato.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SERVIÇOS GERAIS
CONDIÇOES DE TRABALHO:O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários ou em regime de plantão de 12 horas, seja diurno ou noturno, de segunda a domingo e feriados e/ou de acordo com determinação superior. Sujeito ao uso de uniformes e ao usoobrigatóriode E.P.I. (Equipamentos de proteção individual), quando necessário.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização, limpeza do local que seja determinado, em especial a urbana, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que a estes sejam correlatos, prestar serviços de apoio, transporte e conservação de estradas e outros.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de

trabalho, mantendo a estética e apresentação do local, atendendo aos cidadãos que se dirigirem à sua pessoa, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-los. Executar serviços de limpeza~~urbana~~, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores. Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias e materiais de construção, bem como todos os demais serviços braçais que sejam necessários e determinados sua execução por superior. Fazer mudanças. Auxiliar no recebimento, na entrega, pesagem e contagem de materiais.~~.~~Executar serviços de jardim. Executar faxinas em geral nos bens públicos. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso, estão devidamente fechadas quando do encerramento do expediente. Levar de imediato ao conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada. Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ZELADOR (A)
CONDIÇOES DE TRABALHO:O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários ou em regime de plantão de 12 horas, seja diurno ou noturno, de segunda a domingo e feriados e/ou de acordo com determinação superior. Sujeito ao uso de uniformes e ao uso obrigatório de E.P.I. (Equipamentos de Proteção Individual).
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA:Atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza e conservação das instalações das repartições públicas.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA:Executar serviços de limpeza geral nas repartições do Rolim Previ. Executar tarefas de coleta de lixos tomando a precaução necessária no uso do equipamento de proteção. Efetuar a limpeza externa e interna das repartições. Realizar serviços de guarda e vigilância do patrimônio público. Efetuar o controle do consumo e uso dos materiais de higiene e limpeza do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas e de baixa complexidade.

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:F3C3FE63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI 3.039/2015

"Autoriza ao Poder Executivo Municipal alienar bens móveis inservíveis através de leilão e efetuar a baixa patrimonial".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis, conforme relação em anexo.

Parágrafo Único – Após a alienação, fica autorizada a baixa patrimonial de referidos bens.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:035B1089

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 098/2015
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
J.K. AUTO PEÇAS LTDA-ME – CNPJ: 17.917.664/0001-12
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de bateria e óleo lubrificante, a serem utilizados na caminhonete L 200 placa NED 4146 para atender a necessidade desta Câmara Municipal.
VALOR: R$: 738,,00(Setecentos e trinta e Oito Reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 04/11/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
J.K. AUTO PEÇAS LTDA-ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 04 de Novembro de 2015

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:38021C7B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 102/2015
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
DESTINOS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME – CNPJ: 06.698.376/0001-06
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de passagens aérea, de Porto Velho-Ro a Brasília-DF, ida e volta.
VALOR: R$: 2.150,00(Dois Mil Cento e Cinquenta Reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.33.00
DATA: 10/11/2015
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
DESTINOS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 11 de Novembro de 2015

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:98EB9387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 034/2015 AQUISIÇÃO DE PEÇAS - PROPOSTA RETIFICADA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de OBRAS, **Processo 867/2015**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço Unitário, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Aquisição de PEÇAS**.** A abertura da sessão pública será no dia 26/11/2015, **horário: 11h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ 114.506,43 (cento e quatorze mil quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos), conforme

especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 10 de Novembro de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:A21380E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRA CHAMADA TOMADA DE PREÇO 07/2015
REFORMA DO HOSPITAL

A Prefeitura de Santa Luzia D Oeste torna público a TERCEIRA CHAMADA da Tomada de Preço Nº 7 de 2015, para Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, reforma da unidade mista de saúde, advindo do processo administrativo 796 de 2015, que são oriundos do contrato de repasse 812983/2014/ministério da saúde/caixa, a abertura das propostas será no dia 02 de Dezembro de 2015 as 09h local, na sala da CPL, no prédio da prefeitura, no endereço abaixo, tendo o valor de média desta contratação de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Ainda torna público a retificação do item 15.6.5 do edital anteriormente publicado, devendo os interessados atentarem a alteração, sendo o edital na integra publicado no site www.santaluzia.ro.gov.br.
Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 796/2015, poderão ser obtidas junto à prefeitura, Rua Sete de Setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 12h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com. Santa Luzia D Oeste-RO.

Santa Luzia D Oeste – RO, 10 de Novembro de 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:7F7D62F2

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CONST DRENARTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Santa Luzia D'Oeste-RO, 02 de outubro de 2015.

Ilustríssimo Senhor,
Flavio Teixeira da Luz
Representante Legal perante o processo licitatório 815/2012.
Construtora Drenartes Ltda.
Av Belo Horizonte, nº 4450, na cidade de Rolim de Moura

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de execução de pavimentação e implantação de ciclovia, do Município, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/JUR/2013**, **originado do processo 815/2012**, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não foi retomada até a presente data.
Desta feita, o servidor da Secretaria Municipal de Obras informou que foi feito a ordem de reinicio em 11 de abril de 2015, porém, desde está data o Município vem tentando protocolizar o referido documento, o que restou infrutífera a tentativa de entrega pessoalmente através do servidor.
Por outro giro, a contratada é ciente da tentativa de entrega da Ordem de Serviço, haja vista, que o servidor foi por várias vezes no endereço, onde foi atendido pela Esposa do Representante da Empresa, onde a mesma se negou a receber o documento. Entretanto, já receberá a informação por telefone, onde afirma que viria até o Município receber o documento, porém, não vieram.
Entretanto, esta administração no ensejo de atender a obrigatoriedade de notificar a contratada para o retorno dos trabalhos realizou a notificação através de AR - Aviso de Recebimento, onde foi recebido em 15/08/2015 por "Március Luiz de Queiroz Alues", cópia anexo.
Entretanto, diante da ausência de manifestação por parte da contratada e levando em consideração que a Administração Pública atua em prol do interesse público e, visando ainda que está obra é objeto de um convênio no qual tem se estipulado prazos para execução e prestação de contas, fica a **Contratada notificada a iniciar seus trabalhos** ou se manifestar por escrito nos autos, sob pena de aplicação das penalidades contratuais.
Do mesmo modo, fica a contratada notificada que está descumprindo as cláusulas contratuais se sujeitando a aplicação das penalidades da cláusula décima terceira do referido contrato.
Portanto, cumpre aqui **ADVERTIR** a contratada que as penalidades a serem aplicadas não impede a rescisão contratual, podendo assim a mesma ser penalizada no que tange multa contratual, suspensão e demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início da execução da obra dentro do prazo de dez (10) dias a contar do recebimento deste o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:53F79B03

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PROC:745/2015

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 745/SEMUSA/2015
EDITAL Nº 067/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL

Onde **Lê-se,** Valor: R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte cinco reais),

Leia-se Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 10 de novembro de 2015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:69896B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 205/2015

Port.: 0205/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137*** *, 141 e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER ao Servidor LAERCIO DE AGUIAR **,** portador da cédula de Identidade n° 944.579 **SSP/RO** e inscrito no **CPF N° 821.726.092-34** lotado na Secretaria Municipal de Obras , no Cargo/função Braçal , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e 141 da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 45 (quarenta e cinco dias) convertida em pecúnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso 03 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:38AB225B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2015

Port.: 0206/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- Nomear Conselho Municipal do FUNDEB composta pelos seguintes Membros;

Presidente Reginaldo Almiro da Costa CPF 595.605.762-91
Vice Presidente Roberto Carlos da Silva CPF 588.804.452-00

Rep. Da Secretaria de Educação.
Titular Alexandre Gonçalves de Moraes CPF 601.906.552-91
Suplente Janete Terezinha Firmino de Aguiar Alves CPF 653.089.302-44

Rep do Poder Executivo Municipal
Titular Edson Moreira CPF 362.972.241-53
Suplente Lucimari Fortunato da Silva CPF 327.468.812-68

Rep de Pais de Alunos
Titular Alessandra Alves da Silva CPF 794.859.102-82
Suplente Alexandra Ferreira de Sousa CPF 745.351.102-04

Rep de Professores
Titular: Reginaldo Almiro da Costa CPF 595.605.762-91
Suplente: Regiane Souza dos Santos CPF 827773652-83

Rep de Diretores
Titular Roberto Carlos da Silva CPF 588.804.452-00
Suplente Andrea Simeão da Silva CPF 736.653.802-78

Portaria 206/GP/2015
Rep do Conselho Tutelar
Titular Gelsiane Monteiro de Souza CPF 933.677.322-49
Suplente Ednazaria Alves dos Santos Stork CPF 616.964.202-53

Rep Administrativo
Titular Leilson Neves de Sousa CPF 947.343.052-34
Suplente Maria Aparecida Gomes CPF 580.333.432-49

Estudantes da Educação Básica Pública pela entidade de estudantes secundaristas
Titular: Arieli Eggert CPF 805.065.692-68
Suplente: Luciane Pereira Barros CPF 832.222.602-06

Estudantes da Educação Basica Publica
Titular: Patrícia Gregório CPF 701.013.672-29
Suplente: Dennis Eleutério Rodrigues de Moura CPF 007.837.632-71

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario a portaria 190/GP/2015.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de Novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:BC71BCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207/2015

Port.: 0207/GP/2015

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0137** , 141 e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER ao Servidora JAINE GOMES DA SILVA**,** portadora da cédula de Identidade n° **595.154 SSP/RO** e inscrita no **CPF N° 4701.738.102-20 ,** lotado na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função Professora 25 horas , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 03(três) meses a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:3766586F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 208/2015

Port.: 0208/GP/2015

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0137** , 141 e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER ao Servidora AVELINA FERREIRA DOS SANTOS**,** portadora da cédula de Identidade n° **501.338 SSP/RO** e inscrita no **CPF N° 602.197.692-49 ,** lotado na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função Professora 25 horas , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 03(três) meses a partir de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:9E729121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 209/2015

Port.: 209/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal, n° 055/2010 art. 50 e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1° **CEDER**, a Servidora **KELLEN CRISTINA SÃO JOSE AZUMA,** portadora da cédula de Identidade n° **592.828 SSP/RO** e inscrita no CPF N° **597.411.042-00** no Cargo/função de **Assessora Jurídica,** matricula n° 686, para desenvolver atividades laborais de Assessoria Técnica no Centro de Pericia Medica junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas SEGEP com ônus para a mesma, a partir de 01 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario, portaria 204/GAB/2015.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:3938D359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 210/2015

Port.: 0210/GP/2015

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR o Sr. JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** portador da cédula de Identidade n° **4.522.833-9** SSP/PR e inscrito no CPF N° **644.820.229-34** pelo Cargo/função de **Assessor de Representação e Assuntos Externos. Vinculado a Secretaria de Gabinete.** .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação com efeito retroativo a 04/11/2015.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:511F29D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211/2015

Port.: 0211/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1° Designar o Servidor **Alexsandra de Lima Queiroz,** portador da cédula de Identidade n° 562.742 SSP/RO e inscrito no CPF n° 644.209.732-34 na função de **Fiscal de Contrato,** responsável em fazer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes envolvidas, referente ao Contrato;
Contrato 095/2015
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:25E4FFB7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
RESOLUCAO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Nº. 003/2015

CONDICRA – CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 003/2015 de 09 de Novembro de 2015.

Altera a data de capacitação aos Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - CONDICRA do Município de São Felipe D'Oeste, no uso de suas atribuições regulamentadas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 021/1997 de 23 de agosto de 1997 e pelo Decreto 868/2011:

Considerando a realização da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada na cidade de Porto Velho nos dias 03, 04, 05 e 06 de novembro e;
Considerando a realização do módulo VII da Escola de Conselho que se realizará na cidade de Vilhena nos dias 11, 12 e 13 do corrente mês:

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a data da capacitação aos Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2016/2019 que será realizada na segunda quinzena do mês de dezembro.

Parágrafo Único: posteriormente será divulgado os dias e horários de realização da referida capacitação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GESSÊNIA FERREIRA PAIVA CORREIA
Presidente do Cons. Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente SFO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:68F35DF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 061/2015/IMPES-AUX.DOENÇA

PORTARIA N.º 061/IMPES/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias a Sra. Denair Arruda."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:

***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Denair Arruda** , Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/12/2015 e término em 30/04/2016, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 089/2015, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Denair Arruda e*** corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 09/11/2015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A13FA324

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 062/2015/IMPES-AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA N.º 062/IMPES/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias a Sra. Marli Bianchi dos Santos."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.

Resolve:

***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Marli Bianchi dos Santos** , Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração Integral a partir de 01/12/2015 e término em 30/04/2016, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 087/2015, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Marli Bianchi dos Santos e*** corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 09/11/2015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A18C14E5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 063/2015/IMPES-AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA N.º 063/IMPES/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias a Sra. Elenir Cezário Veridiano Silva."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991:

Resolve:

***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Elenir Cezário Veridiano Silva** , Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/12/2015 e término em 29/02/2016, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 086/2015, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Elenir Cezário Veridiano dos Santos e*** corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 09/11/2015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7A4E47BB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 064/2015/IMPES-AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA N.º 064/IMPES/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias a Sr. Paulo Sergio Lopes."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:

***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Paulo Sergio Lopes** , Servidor Publico Municipal, efetivo na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração Integral a partir de 01/12/2015 e término em 29/02/2016, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 088/2015, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus ao servidor ***Paulo Sergio Lopes e*** corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 09/11/2015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A172398C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1491/2015
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA NOVA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-LESMIG
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para contratar serviços de arbitragem e conceder premiações previstas em lei municipal.
VALOR: O valor Global do Presente CONVÊNIO é de R$ 15.320,00 (quinze mil trezentos reais) oriundos de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será liberado logo após a certificação da realização do evento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO correrão á conta da seguinte programação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO-SEMESC, Unidade Orçamentária 10.001, Programa de Trabalho 27.812.0009.2085 elemento de despesa 3.3.50.43.00.000, conforme Nota de Empenho n.404/2015.

São Miguel do Guaporé /RO 27 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maiko Jones de Souza
Código Identificador:F7B895AD

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 870/2015
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER-
RFCC.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para atender as necessidades da **A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER-RFCC**, sediada a Av. João Batista Figueiredo, 2020**,** na Cidade e Comarca de São Miguel do Guaporé-/RO,, promovendo o desenvolvimento e garantindo o funcionamento da mesma.
Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), através de subvenções sociais conforme consta do referido processo administrativo.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 07.001, Programa de Trabalho 08.244.0012.2.097, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n.501/2015.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de novembro de 2015 .

Publicado por:
Maiko Jones de Souza
Código Identificador:242ECD88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado a Aquisição de Combustível, Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Recursos Oriundos do Convenio n.° 54/15/FITHA celebrado entre o Fundo Para Infraestrutura de Transportes e Habitação e o Município de São Miguel do Guaporé - RO. Processo sob o nº 1649/SEMOSP/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 13/11/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h30min e início da sessão de disputa a partir das 10h00min do dia 25/11/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 122.028,28 (cento e vinte e dois mil e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no site www.saomiguel.ro.gov.br , e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de Novembro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:3FD3BD8C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão eletrônico nº 076processo 938/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 140 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 938/2015/SEMSAU, AQUISIÇÃO DE UM APARENHO DE ANESTESIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.
Empresas: CIRRGICA COMERCIO DE EQQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP LTDA.
CNPJ/CPF: 56.885.940./0001-60 Valor total: R$ 37.890,00

São Miguel do Guaporé, 29 DE OUTUBRO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO nº75 processo 946/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 200resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 946/2015/SEMSAU AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO BOTINA, PROTETOR SOLAR, LANTERNA, ATC. E AQUISIÇÃO

DE CAMISETAS, CALÇAS, BONES E NONÉS E BOLSAS, QUE SERÃO UTIZADOS PELOS AGENTES DE ENDEMIAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
,
Empresas**: ES INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA ME** . CNPJ/CPF: 09.381.459/0001-2057 Valor total: R$ 2, 151,00

Empresas: BELISSIMA UNIFORMES E CONFCÇÃO LTDA-ME CNPJ/CPF: 07.805.869458/0001-67 Valor total: R$ 2, 790,00

São Miguel do Guaporé, 29 DE OUTUBRO 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:57B6AAA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1499/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.149/2015
Contratado: MARCIO JOSÉ BOFF EIRELI-ME
Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, com os programas do CRAS e PETI, vinculados a esta secretaria, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Ata de Registro de Preço n. 014/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1499/2015 e notas de empenho n. 465/2015, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: Conforme definido na Nota de Empenho n. 465/2015 unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2012, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
Dotação Orçamentária:
Conforme definido na Nota de Empenho n. 465/2015 unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2012, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1401/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.148/2015
Contratado: MARCIO JOSÉ BOFF EIRELI-ME
Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis), para atender as necessidades dos professores municipais que trabalham na zona rural e os encontros do Pacto e Formação continuada PMAIC, PNAIC, JOEN e outros vinculados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Ata de Registro de Preço n. 014/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1401/2015 e notas de empenho n. 1654/2015, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 21.432,65(vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Conforme definido na Nota de Empenho n. 1654/2015 unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.14022015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.147/2015
Contratado: J.L.P. BENTO – ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis), para atender as necessidades dos professores municipais que trabalham na zona rural e os encontros do Pacto e Formação continuada PMAIC, PNAIC, JOEN e outros vinculados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Ata de Registro de Preço n. 013/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1402/2015 e notas de empenho n. 1655/2015, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 8.731,31 (oito mil setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
Conforme definido na Nota de Empenho n. 1655/2015 unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:12071DF1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE DISPENSA nº 73 processo 1612/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 000 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1612/2015/SEMUG, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDDAES DO GABINETE DO PREFEITO.
Empresas: ZE BRANCO AUTO POSTO LTDA-ME. CNPJ/CPF: 06.018. 304/0001-62 Valor total: R$ 5.899,50

São Miguel do Guaporé, 10 DE NOVEMBRO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO º 80 processo 1347/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 155 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1347/2015/SEMTRAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SOLICITADO PEL ASECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE.

Empresas: J R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA ME CNPJ/CPF: 12.406. 354/0001-10 Valor total: R$ 8.35982

São Miguel do Guaporé, 03 DE NOVEMBRO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO º 77 processo 899/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 000 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 899/2015/SEMUG AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, E AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIOS, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE GABINETE SOLICITADO PEL ASECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE.

Empresas KLEBER ARRABASA EPP ME CNPJ/CPF: 11 .507. 711/0001-73 Valor total: R$ 11.949,99

São Miguel do Guaporé, 03 DE NOVEMBRO 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:B12034F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico Nº. 111/CPL/2015
Edital Nº.173/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015,** torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **111/CPL/2015**, objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - (ÓLEO DIESEL S-10) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS,** foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 10 de novembro de 2015.

LUCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:E02EF120

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 005/GP/PMT/2015 – PROCESSO Nº: 186/2015.

CARTA CONTRATO N.º: **005/GP/PMT/2015**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA**: F.S RONDONIA LTDA-ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOIS CAMINHÕES TOCO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, COM CAPACIDADE PARA 6.000LITROS, POTENCIA DE 162CV, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NA AREA DE ABRANGENCIA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA E DA SUPORTE A SEC. MUN. DE OBRAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO NO PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DE CALCULO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **005/GP/PMT/2015**
VIGÊNCIA: **15 (quinze) dias, contados a partir de 29 de outubro de 2015.**

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:EADCD0F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 017/GP/PMT/2015

Carta Contrato no 017/GP/PMT/2015
Processo: 516/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
Contratada: PROINFO – COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MENSAL DE TELECOMUNICAÇÃO DE ACESSO DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, NA VELOCIDADE DE 20MBps, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE FAZENDA, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Valor R$ 102.000,00(cento e dois mil reias)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:
10.301.0013.2.027. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUN. DE SAUDE
12.361.0006.2.007. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMECE 25%
04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DAS ATIV IDADES - SEMAF
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

EMPENHOS 1254, 1255, 467 de 10 de Novembro de 2015**.**

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 12 (**doze**) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento

Theobroma/RO, 10 de Novembro de 2015.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:FC1D8FC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 71/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA CASE W-20E PERTENCENTE A SEC. MUN. DE OBRAS., valor estimado R$ 16.097,43(dezesseis mil e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 773/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2015.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMNA/RO, 11 de novembro de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:4EB8996B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Chamada Pública nº **003/2015**, referente ao processo administrativo nº **496/2015**, que objetiva*

locação de 01 (um) imóvel em alvenaria ou madeira com metragem de no mínimo 60m²(sessenta) metros quadrados, contendo no mínimo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, ambos deve está em perfeito estado de funcionamento, para Abrigar uma família, recurso ***Próprio,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da pessoa física abaixo relacionada:*

ROZANA PEREIRA PIOVEZAN					
ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mes	06	Locação de 01 imóvel em alvenaria ou madeira com metragem de no mínimo 60m² (sessenta) metros quadrados, contendo no mínimo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, ambos devem está em perfeito estado de funcionamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	280,00	1.680,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.680,00					

Urupá – RO, 11/11/2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:395B5A06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 060-2015

##TEX– O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 060/2015, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DECILIA VIEIRA LIMA QUE ATENDE EM MÉDIA 60 (SESSENTA) CRIANÇAS NAS IDADES DE 1 A 3 ANOS EM PERÍODO INTEGRAL.** Solicitação: **SEMEC**. Proc. 728/2015. Recurso: **APOIO AO ENSINO INFANTIL (PRÓPRIO).** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **25/11/2015** às **11h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 11.427,10 (onze mil quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460/2262**, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 11 de novembro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS
Portaria 046/15

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:EF8A6BF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 001/CPL/CMVA/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/CMVA/2015.

A Câmara Municipal de Vale do Anari, através da Comissão Permanente de Licitação, designados por força das disposições contidas na Portaria N.º 013/CMVA/2015, de 01 de Outubro de 2015, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **CARTA CONVITE sob N.º 001/CPL/CMVA/2015** do Tipo "Menor Preço Global", o qual fará realizar-se no dia **19 de Novembro de 2015, às 10h:00min** no endereço, Rua: Boa Vista, nº 2678, na Sala da CPL., da Câmara Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas para habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **059/CMVA/2015** no horário das 07h:00min ás 13h:00min de (Segunda a Sexta-Feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email camaravaledoanari@hotmail.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO.

Vale do Anari – RO, 11 de Novembro de 2015.

GLEICIA DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genival Chagas Fernandes
Código Identificador:B11E772D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 053/GP/PMVA/2015

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato no 053/GP/PMVA/2015.
Processo: 481/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Contratada: Sirlene Aparecida Gonçalves - Mei

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS DE REPOSIÇÃO) E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MOTOCICLETAS DE XTZ DE PLACAS OHU-5189, NCQ-7407, JKH-9522, NCQ-7507 e JKH-9742, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Valor R$: 5.169,50 – (Cinco Mil Cento e Sessenta e Nove Reais Cinquenta Centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.005. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.305.0014.2024. PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PFVS – PVVS e PFVS
3.3.90.30.00.00. – MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EMPENHOS Nº: 455 e 456 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 11 de Novembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B7B34CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/GP/PMVA/2014

"QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/SEMECE/PMVA/2014 – CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLA DARCI RIBEIRO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI E A EMPRESA: CONSTRUTORA ITABELA LTDA - EPP".

O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, daqui a diante denominada **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nilson Akira Suganuma, e de outro lado à empresa **Construtora Itabela Ltda - Epp,** doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo, denomidado Quatro Termo Aditivo** referente ao **Contrato nº 008/SEMECE/PMVA/2014**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 008/SEMECE/PMVA/2014; pelo prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de **28 de Outubro de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas, revogadas as disposições em contrário.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Vale do Anari (RO), 28 de Outubro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

CONSTRUTORA ITABELA LTDA - EPP
CNPJ: 07.121.758/0001-27
Contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/SEMECE/PMVA/2014 – PROCESSO Nº: 178/2014.

CONTRATO N.º: **008/SEMECE/PMVA/2014**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**
CONTRATADA**: CONSTRUTORA ITABELA LTDA - EPP**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS ESCOLA MUNICIPAL DARCI RIBEIRO.**
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **008/SEMECE/PMVA/2014.**
VIGÊNCIA: **45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:DA56A7A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
AVISO DE ERRATA DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015

AVISO DE ERRATA DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2015

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO através da Comissão Permanente de Licitação equipe de apoio, devidamente autorizado pela Portaria nº 574 de 29 de Julho 2015, torna Público que fará a RETIFICAÇÃO no Aviso de Licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 01/CPL/2015. **PROCESSO: 133**/CMVP/2015
ONDE LE SÊ DATA: 04/12/2015
LEIA SE DATA: 27/11/2015
E DA MINUTA DO CONTRATO; CLAUSULA OITAVA.
ONDE LE SÊ: III- a quarta e última parcela deverá constar na medição 27,32% (dezessete vírgula trinta e dois por cento) dos serviços efetivamente realizados.
LEIA SÊ: IV- a quarta e última parcela deverá constar na medição 27,32% (vinte e sete vírgula trinta e dois por cento) dos serviços efetivamente realizados.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.camaradevaledoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2621, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1003.

Vale do Paraíso – RO 11 de NOVEMBRO de 2015.

ELISÂNGELA SILVA DE MOURA
Presidente da CPL
Portaria nº 574 de 29/07/2. 015

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:698E1C9E

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA

PORTARIA Nº 398/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a Constituição de COMISSÃO ESPECÍFICA DE AUDITORIA INTERNA em processo n°101/2013 de convenio FUNASA"

Ronaldo da Mota Vaz, Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal, nos termos disposto no Estatuto Social art. 17, inciso I, com fundamento nos princípios Constitucionais art.37 da CF/88, os quais regem a administração pública **Resolve:**
Art. 1o – NOMEAR os servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão Específica de Auditoria Interna em processo n°101/2013 de convenio FUNASA.

CARGO	NOME	IDENTIFICAÇÃO
PRESIDENTE	SUELLEN SANTANA DE JESUS	Mat.204 - CPF:854.500.572-53
MEMBRO	JOÃO BATISTA LIMA	Mat.201 - CPF:577.808.897-34
MEMBRO	AUTRIA VIEIRA FONSECA	Mat.224 - CPF:566.468.362-78

Art.2º - A presente Comissão fica encarregada de apresentar relatório quanto aos itens apontados pela CONTROLADORIA, parecer N°.079/CICPI/2015, constante as fls.1.251 e 1.252 e os correlatos,

bem como indicando as providências necessárias, as quais serão submetidas ao Concelho Fiscal e Assembleia Geral.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

RONALDO DA MOTA VAZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:2D1A34D4

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 82/2015– CONTRATO Nº 028/2012.

CELEBRAÇÃO: 06/11/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
LIOFITA DELFINA DE AMORIM.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do contrato nº 028/2012, por mais 02 (dois) meses, bem como acrescer valor.

CLAUSULA – SEGUNDA: O valor global deste termo aditivo é de R$ 13.718,34, (treze mil setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

CLAUSULA – TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: unidade orçamentária: SEMPLAD; Elemento de Despesa: 33.90.36.15; Programação: 04.122.1003-2005; nos termos da nota de empenho nº 1769/2015.

INTERVENIENTE: SEMPLAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1 - 33/2012.

Vale do Paraíso – RO, 10 de Novembro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C1C388C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2015

Processo Administrativo nº. 1415/2015
Pregão Eletrônico nº. 057/2015
Registro de Preço nº 027/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 057/2015, devidamente homologado à fls., 188 nos autos do Processo Administrativo n° 1415/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: I. N. da Cruz, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.741.420/0001-78, com sede na AV. Tancredo de Almeida Neves, bairro Centro, CEP: 76.952-000 cidade de Alto Alegre dos Parecis - RO, fone: (69)8431-8504, neste ato representado pelo Sr. Idalécio Nunes da Cruz, portador do CPF n° 834.270.316-91 e RG n° 000.925.689 SESDEC/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de Serviços de Borracharia, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS.

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Serv	279	Montagem de Pneus na Roda para Veículos tipo: Motocicletas de qualquer modelo ou tamanho	Sem Marca	R$ 8,00	R$ 2.232,00
02	Serv	147	Troca de Pneus (Rodizio) para Veículos tipo Leve tipo: Motocicletas de qualquer modelo ou tamanho	Sem Marca	R$ 8,00	R$ 1.176,00
03	Serv	250	Conserto de Pneu e Câmara de Ar para Veículos do tipo: Motocicletas de qualquer modelo ou tamanho.	Sem Marca	R$ 10,00	R$ 2.500,00
04	Serv	25	Conserto de Pneu sem Câmara de Ar para Veículos do tipo: Motocicletas de qualquer modelo ou tamanho.	Sem Marca	R$ 10,00	R$ 250,00
05	Serv	160	Remendo de Câmara de Ar para Veículos do tipo: Motocicletas de qualquer modelo e tamanho.	Sem Marca	R$ 5,00	R$ 800,00
06	Serv	115	Serviço de Vulcanização no pneu para Veículos do tipo: Motocicletas de qualquer modelo e tamanho.	Sem Marca	R$ 20,00	R$ 2.300,00
Total do Item						**R$: 9.258,00**

LOTE 02 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VEÍCULOS LEVES E SEMI-LEVES

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Serv	720	Montagem de Pneus na Roda para Veículos tipo Leves: Celta, Gol, Corsa, Fiesta, Uno, Pálio e quaisquer outros veículo desta categoria.	Sem Marca	R$ 8,00	R$ 5.760,00
02	Serv	280	Montagem de Pneus na Roda para Veículos tipo intermediários: sendo Caminhonetes com cabine simples ou dupla: S10, Hilux, L 200, Toyota Bandeirantes e Van, Kombi Escolar e Van tipo Ambulância.	Sem Marca	R$ 10,00	R$ 2.800,00
03	Serv	615	Troca de Pneus (Rodizio) para Veículos tipo Leve e tipo ambulâncias Leves: Celta, Gol, Corsa,	Sem Marca	R$ 8,00	R$ 4.920,00

			Fiesta, Uno, Pálio Montana, Saveiros, Currier e quaisquer outros veículo desta categoria.			
04	Serv	280	Troca de Pneus (Rodizio) para Veículos do tipo intermediários: sendo Caminhonetes com cabine simples ou dupla: S10, Hilux, L200, Toyota Bandeirantes.	Sem Marca	R$ 10,00	R$ 2.800,00
05	Serv	320	Troca de Pneus (Rodizio) para Veículos do tipo intermediários e Pesados: 3/4 (pequeno porte) e Micro Ônibus, Van, Kombi Escolar e Van tipo Ambulância Caminhão 8.150E, 815E e Agrale 8500.	Sem Marca	R$ 20,00	R$ 6.400,00
06	Serv	385	Conserto de Pneu e Câmara de Ar para Veículos do tipo Leves: Celta, Gol, Corsa, Fiesta, Uno, Pálio e quaisquer outros veículo desta categoria.	Sem Marca	R$ 10,00	R$ 3.850,00
07	Serv	170	Conserto de Pneu e Câmara de Ar para Veículos do tipo intermediários e ambulâncias: Montana, Saveiros, Currier e qualquer outro tipo que venha a ser instalado sistema ambulatório para modalidade ambulância. S10, Hilux, L200, Toyota, Bandeirantes. Van, Kombi Escolar e Van tipo Ambulância.	Sem Marca	R$ 15,00	R$ 2.550,00
08	Serv	570	Conserto de Pneu sem Câmara de Ar para Veículos do tipo Leves: Celta, Gol, Corsa, Fiesta, Uno, Pálio e quaisquer outros veículo desta categoria. Ambulâncias: Montana, Saveiros, Currier e qualquer outro tipo que venha a ser instalado sistema ambulatório para modalidade ambulância.	Sem Marca	R$ 10,00	R$ 5.700,00
09	Serv	390	Conserto de Pneu sem Câmara de Ar para Veículos do tipo intermediários: sendo Caminhonetes com cabine simples ou dupla: S10, Hilux, L200, Toyota, Bandeirantes, Van, Kombi Escolar e Van tipo Ambulância.	Sem Marca	R$ 15,00	R$ 5.850,00
10	Serv	130	Remendo de Câmara de Ar para Veículos do tipo Leves: Celta, Gol, Corsa, Fiesta, Uno, Pálio e quaisquer outros veículo desta categoria.	Sem Marca	R$ 10,00	R$ 1.300,00
11	Serv	190	Remendo de Câmara de Ar para Veículos do tipo ambulâncias: Montana, Saveiros, Currier e qualquer outro tipo que venha a ser instalado sistema ambulatório para modalidade ambulância.	Sem Marca	R$ 10,00	R$ 1.900,00
12	Serv	210	Serviço de Vulcanização no pneu para Veículos do tipo Leves: Celta, Gol, Corsa, Fiesta, Uno, Pálio e quaisquer outros veículo desta categoria. Ambulâncias: Montana, Saveiros, Currier e qualquer outro tipo que venha a ser instalado sistema ambulatório para modalidade ambulância.	Sem Marca	R$ 25,00	R$ 5.250,00
13	Serv	275	Serviço de Vulcanização no pneu para Veículos do tipo intermediários: sendo Caminhonetes com cabine simples ou dupla: S10, Hilux, L200, Toyota, Bandeirantes. Van, Kombi Escolar e Van tipo Ambulância.	Sem Marca	R$ 23,00	R$ 6.325,00
14	Serv	400	Serviços de Tip Top VD 01 para pneus de Veículos do tipo Leves: Celta, Gol, Corsa, Fiesta, Uno, Pálio e quaisquer outros veículo desta categoria. Ambulâncias: Montana, Saveiros, Currier e qualquer outro tipo que venha a ser instalado sistema ambulatório para modalidade ambulância. Van, Kombi Escolar e Van tipo Ambulância, S10, Hilux, L200, Toyota, Bandeirantes.	Sem Marca	R$ 18,00	R$ 7.200,00
15	Serv	255	Serviços de Tip Top VD 03 para pneus de Veículos do tipo Leves: Celta, Gol, Corsa, Fiesta, Uno, Pálio e quaisquer outros veículo desta categoria. Ambulâncias: Montana, Saveiros, Currier e qualquer outro tipo que venha a ser instalado sistema ambulatório para modalidade ambulância.	Sem Marca	R$ 25,00	R$ 6.375,00
16	Serv	50	Serviços de Tip Top VD 05 para pneus de Veículos do tipo Leves: Celta, Gol, Corsa, Fiesta, Uno, Pálio e quaisquer outros veículo desta categoria. Ambulâncias: Montana, Saveiros, Currier e qualquer outro tipo que venha a ser instalado sistema ambulatório para modalidade ambulância. Van, Kombi Escolar e Van tipo Ambulância. S10, Hilux, L200, Toyota, Bandeirantes. Ônibus Escolar, Micro Ônibus e Agrale Volare, Caminhão 8.150E, 815E e Agrale 8500.	Sem Marca	R$ 50,00	R$ 2.500,00
17	Serv	240	Remendo de Câmara de Ar para Veículos do tipo intermediários: sendo Caminhonetes com cabine simples ou dupla: S10, Hilux, L200, Toyota, Bandeirantes. Van, Kombi Escolar e Van tipo Ambulância. Micro Ônibus e Agrale Volare, Caminhão 8.150E, 815E e Agrale 8500.	Sem Marca	R$ 15,00	R$ 3.600,00
Total do Item						**R$: 75.080,00**

LOTE 03 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA – VEICULOS SEMI-PESADOS E PESADOS

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Serv	335	Montagem de Pneus na Roda para Veículos tipo Pesados: 3/4 (pequeno porte) e Micro Ônibus e Agrale Volare, Caminhão 8.150E, 815E e Agrale 8500.	Sem Marca	R$ 15,00	R$ 5.025,00
02	Serv	1065	Montagem de Pneus na Roda para Veículos Pesados (Modelo Toco e 02 Eixos) e (Modelo Truck e 03 Eixos) do tipo: Caminhão Compacto de Lixo Iveco, 13.180 Fuscão, 13.180 Consteleichion, Caminhões Caçambas, Pipas e Torreiro. Ônibus Escolar, ônibus.	Sem Marca	R$ 20,00	R$ 21.300,00
03	Serv	1020	Troca de Pneus (Rodizio) para Veículos Pesados (Modelo Toco e 02 Eixos) e (Modelo Truck e 03 Eixos) do tipo: Caminhão Compacto de Lixo Iveco, 13.180 Fuscão, 13.180 Consteleichion, Caminhões Caçambas, Pipas, Torreiro e Ônibus Escolar, Ônibus adaptado c/ cozinha.	Sem Marca	R$ 20,00	R$ 20.400,00
04	Serv	50	Conserto de Pneu e Câmara de Ar para Veículos do tipo Pesados: 3/4 (pequeno porte) e Micro Ônibus, Caminhão 8.150E, 815E e Agrale 8500.	Sem Marca	R$ 20,00	R$ 1.000,00
05	Serv	1070	Conserto de Pneu e Câmara de Ar para Veículos Pesados (Modelo Toco e 02 Eixos) e (Modelo Truck e 03 Eixos) do tipo: Caminhão Compacto de Lixo Iveco, 13.180 Fuscão, 13.180 Consteleichion, Caminhões Caçambas, Ônibus Escolar, Pipas e Toreiro.	Sem Marca	R$ 35,00	R$ 37.450,00
06	Serv	325	Conserto de Pneu sem Câmara de Ar para Veículos do tipo Pesados: 3/4 (pequeno porte) e Micro Ônibus e Agrale Volare, Caminhão 8.150E, 815E e Agrale 8500.	Sem Marca	R$ 20,00	R$ 6.500,00
07	Serv	55	Remendo de Câmara de Ar para Veículos Pesados (Modelo Toco e 02 Eixos) e (Modelo Truck e 03 Eixos) do tipo: Caminhão Compacto de Lixo Iveco, 13.180 Fuscão, 13.180 Consteleichion, Caminhões Caçambas, Pipas e Toreiro Ônibus Escolar.	Sem Marca	R$ 20,00	R$ 1.100,00
08	Serv	250	Serviço de Vulcanização no pneu para Veículos do tipo Pesados: 3/4 (pequeno porte) e Micro Ônibus e Agrale Volare, Caminhão 8.150E, 815E e Agrale 8500.	Sem Marca	R$ 30,00	R$ 7.500,00
09	Serv	510	Serviço de Vulcanização no pneu para Veículos Pesados (Modelo Toco e 02 Eixos) e (Modelo Truck e 03 Eixos) do tipo: Caminhão Compacto de Lixo Iveco, 13.180 Fuscão, 13.180 Consteleichion, Caminhões Caçambas, Pipas e Torreiro Ônibus Escolar.	Sem Marca	R$ 35,00	R$ 17.850,00
Total do Item						**R$: 118.125,00**

LOTE 04 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA – MAQUINÁRIOS PESADOS E VEÍCULOS PESADOS

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Serv	100	Montagem de Pneus na Roda para Maquinário Pesado do tipo: Retroescavadeira, Pá Carregadeiras, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras (Patrol) e quaisquer outros maquinários que venha a ser adquiridos pertencente a esta categoria.	Sem Marca	R$ 50,00	R$ 5.000,00
02	Serv	70	Troca de Pneus (Rodizio) para para Maquinário Pesado do tipo: Retroescavadeira, Pá Carregadeiras, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras (Patrol) e quaisquer outros maquinários que venha a ser adquiridos pertencente a esta categoria.	Sem Marca	R$ 50,00	R$ 3.500,00
03	Serv	120	Conserto de Pneu e Câmara de Ar para Maquinário Pesado do tipo: Retroescavadeira, Pá Carregadeiras, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras (Patrol) e quaisquer outros maquinários que venha a ser adquiridos pertencente a esta categoria.	Sem Marca	R$ 80,00	R$ 9.600,00
04	Serv	30	Conserto de Pneu sem Câmara de Ar para Maquinário Pesado do tipo: Retroescavadeira, Pá Carregadeiras, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras (Patrol) e quaisquer outros maquinários que venha a ser adquiridos pertencente a esta categoria.	Sem Marca	R$ 140,00	R$ 4.200,00
05	Serv	1070	Remendo de Câmara de Ar para Maquinário Pesado do tipo: Retroescavadeira, Pá Carregadeiras, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras (Patrol) e quaisquer outros maquinários que venha a ser adquiridos pertencente a esta categoria.	Sem Marca	R$ 20,00	R$ 21.400,00
06	Serv	15	Serviço de Vulcanização no pneu para Maquinário Pesado do tipo: Retroescavadeira, Pá Carregadeiras, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras (Patrol) e quaisquer outros maquinários que venha a ser adquiridos pertencente a esta categoria.	Sem Marca	R$ 50,00	R$ 750,00
07	Serv	50	Serviços de Tip Top VD 01 para pneus de Maquinário Pesado do tipo: Retroescavadeira, Pá Carregadeiras, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras (Patrol) e quaisquer outros maquinários que venha a ser adquiridos pertencentes a esta categoria, Caminhões Caçambas, Pipas e Torreiro. Micro Ônibus e Agrale Volare, Caminhão 8.150E, 815E e Agrale 8500. Ônibus Escolar	Sem Marca	R$ 25,00	R$ 1.250,00

08	Serv	515	Serviços de Tip Top VD 03 para pneus de Maquinário Pesado do tipo: Retroescavadeira, Pá Carregadeiras, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras (Patrol) e quaisquer outros maquinários que venha a ser adquiridos pertencentes a esta categoria. Ônibus Escolar, Caminhão Compacto de Lixo Iveco, 13.180 Fuscão, 13.180 Consteleichion, Caminhões Caçambas, Pipas e Toreiro. Micro Ônibus	Sem Marca	R$ 30,00	R$ 15.450,00
09	Serv	820	Serviços de Tip Top VD 05 para pneus de Maquinário Pesado do tipo: Retroescavadeira, Pá Carregadeiras, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras (Patrol) e quaisquer outros maquinários que venha a ser adquiridos pertencentes a esta categoria. Caminhão Compacto de Lixo Iveco, 13.180 Fuscão, 13.180 Consteleichion, Caminhões Caçambas, Pipas e Toreiro. Micro Ônibus e Agrale Volare, Caminhão 8.150E, 815E e Agrale 8500. Ônibus Escolar	Sem Marca	R$ 50,00	R$ 41.000,00
10	Serv	710	Serviços de Tip Top VD 08 para pneus de Maquinário Pesado do tipo: Retroescavadeira, Pá Carregadeiras, Tratores Agrícolas, Motoniveladoras (Patrol) e quaisquer outros maquinários que venha a ser adquiridos pertencentes a esta categoria. Ônibus Escolar, Caminhão Compacto de Lixo Iveco, 13.180 Fuscão, 13.180 Consteleichion, Caminhões Caçambas, Pipas e Toreiro.	Sem Marca	R$ 65,00	R$ 46.150,00
Total do Item						**R$: 148.300,00**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade dos SERVIÇOS ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio das Secretarias Municipais Participantes, e será empenhada de acordo com as necessidades das Secretarias, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelos Secretários Municipais.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de Novembro de 2015.

EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras

NERI BIANCHIM
Diretor da Sec. Mun. de Administração.

VERA LUCIA DALLA COSTA
Secretária Municipal de Educação

SIDNEY RODRIGUES DA SIVA
Secretário Mun. de Esp. Cult. e Turismo

NAIR QUEIROZ OLIVEIRA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

SUELY ENEIAS DA SILVA ODORICO
Secretária Mun. de Assistência Social

DIONÍSIO PEREIRA BRAGA
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Presidente do SAAE

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Desenvolvimento Sustentável

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal
Contratante

N. DA CRUZ – ME
CNPJ/MF: 07.741.420/0001-78
Empresa Contratada

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C2DA3954

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/CPLM/2015
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2015, na Sede da Prefeitura de Castanheiras/RO, sito a Av. Jacarandá, nº. 100, na sala da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento as demandas das Secretarias de: Obras e Serviços Públicos e de Agricultura. São registrados os preços para possível e futura aquisição de Peças e Serviços para Veículos e Maquinas pesadas pertencentes a estas secretarias acima citadas, durante o período de 12 (doze) meses referente ao Pregão Presencial de nº 26/CPLM/2015, celebrado entre a Prefeitura e as empresas: JACO RETIFICA DE MOTORES LTDA ME - CNPJ: 15.533.398/0001-73, tendo por representante o Sr. Edimar Cabral de Oliveira; RIGON E CIA LTDA - FILIAL - CNPJ: 03.651.923/0002-82, tendo por representante a Srª. Leila de Souza Santos Simão; AUTO TRACTOR LTDA - EPP - CNPJ: 17.494.458/0001-47, tendo por representante o Sr. Jeferson Rogerio Celestino Ribeiro; COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP - CNPJ: 08.055.411/0001-96, tendo por representante o Sr. Edlei Alves de Souza; M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 10.609.637/0001-33, tendo por representante o Sr. Rondilei Neves de Souza. 1. O objeto desta Ata deverá ser entregue no prazo, local e condições determinadas no Termo de Referência e nas disposições contidas no Instrumento Convocatório. 2. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação. 3. Os itens Registrados na Ata é o Seguinte:

Resultado da Licitação						
Fornecedor 1044 - M.NEVES DE SOUZA & CIA LTDA						
Grupo: Grupo de Itens						
Ordem	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	ROLETE SIMPLES ESTD41 124-30-00-202	IMPORTADA	UNID	4,00	1.311,000	5.244,00
2	ROLETE DUPLO 124-30-00212	IMPORTADA	UNID	6,00	1.305,000	7.830,00
3	ROLETE SUPERIOR ESTD41 124-30-00131	IMPORTADA	UNID	4,00	980,000	3.920,00
4	RODA MATRIZ	IMPORTADA	UNID	1,00	920,000	920,00
5	PINO DA ESTEIRA	VV	UNID	120,00	29,000	3.480,00
6	PARAFUSO DA ESTEIRA	FEY	UNID	300,00	4,250	1.275,00

7	PORCA DO PARAFUSO DA ESTEIRA	FEY	UNID	300,00	2,100	630,00
8	RODA GUIA	IMPORTADA	UNID	2,00	5.250,000	10.500,00
9	BANCO DE ASSENTO PADRÃO	NACIONAL	UNID	1,00	2.450,000	2.450,00
10	ARO MOTRIZ D41	IMPORTADA	UNID	2,00	920,000	1.840,00
11	DUCONE	IMPORTADA	UNID	4,00	330,000	1.320,00
12	CALÇO MANCAL	FEY	UNID	18,00	15,000	270,00
13	ANEL DO EIXO	FEY	UNID	4,00	7,500	30,00
14	PARAFUSO MÃO DE AMIGO ESTD41 124.32.53.360	FEY	UNID	8,00	10,000	80,00
15	PARAFUSO ESTICADOR DA ESTEIRA	FEY	UNID	2,00	60,000	120,00
16	TALISCA	FEY	UNID	8,00	35,000	280,00
17	REPARO PISTÃO LEVANTAMENTO	CAMBUCI	UNID	2,00	120,000	240,00
18	REPARO DO PISTÃO DE INCLINAÇÃO	CAMBUCI	UNID	1,00	125,000	125,00
19	REPARO PISTAO ANGULO	CAMBUCI	UNID	1,00	150,000	150,00
20	TUBO SAIDA ESCAPE	IMPORTADA	UNID	1,00	435,000	435,00
21	CRUZETA CARDAN	PORPORA	UNID	2,00	19,000	38,00
22	CABO ABAFADOR ESTD41 124.43.51.351	NACIONAL	UNID	1,00	225,000	225,00
23	ROLAMENTO 6732-61-3420	NACIONAL	UNID	1,00	420,000	420,00
24	FILTRO HIDRAULICO	IMPECA	UNID	2,00	340,000	680,00
25	RECUPERAÇÃO DO RADIADOR	SERV	SERV	1,00	2.550,000	2.550,00
26	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO DA BOMBA INJETORA	SERV	SERV	1,00	6.000,000	6.000,00
27	RECUPERAÇÃO DO U	SERV	SERVIÇOS	1,00	1.500,000	1.500,00
28	RECUPERAÇÃO PARCIAL DA LAMINA	SERV	SERV	1,00	1.200,000	1.200,00
29	RECUPERAÇÃO DO CARANGUEJO	SERV	SERVIÇOS	1,00	1.500,000	1.500,00
30	MÃO DE OBRA DESMONTAGEM E MONTAGEM PARTE RODANTE	SERV	SERV	1,00	4.500,000	4.500,00
31	SOLDAR AROS MATRIZES	SERV	SERV	2,00	600,000	1.200,00
32	PREENCHER RODAS MATRIZES	SERV	SERVIÇOS	2,00	1.200,000	2.400,00
33	USINAR RODAS GUIAS	SERV	SERVIÇOS	2,00	1.200,000	2.400,00
34	ALINHAR TRUQUE	SERV	SERVIÇOS	2,00	750,000	1.500,00
35	TIRAR E COLOCAR SAPATAS	SERV	SERVIÇOS	1,00	1.000,000	1.000,00
36	CONCERTO DAS PROTEÇÃO DOS ROLETES	SERV	SERVIÇOS	1,00	700,000	700,00
37	REVISAR LATERAIS	SERV	SERV	1,00	1.000,000	1.000,00
38	TROCAR REPARO PISTOES	SERV	SERVIÇOS	1,00	150,000	150,00
39	COMANDO DIRECIONAL	SERV	SERV	1,00	1.500,000	1.500,00
40	SERVIÇO DE REVISÃO E TROCAR PEÇAS DO SISTEMA DE FREIOS	SERV	SERV	1,00	1.500,000	1.500,00
41	EMBUCHAMENTO DE BIELA	SERV	SERV	1,00	450,000	450,00
42	RETIFICA DE CARCAÇA DE MOTOR	SERV	SERV	1,00	1.250,000	1.250,00
43	RETIFICA DE MANCAL	SERV	SERV	1,00	800,000	800,00
44	DESMONTAR E MONTAR MOTOR	SERV	SERV	1,00	3.100,000	3.100,00
45	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	SERV	1,00	1.000,000	1.000,00
46	CORRENTE 41 ELOS	IMPORTADA	UNID	2,00	9.100,000	18.200,00
122	DESMONTAR E MONTAR MOTOR	SERV	SERV	1,00	2.500,000	2.500,00
123	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERV	SERV	1,00	820,000	820,00
					Total do Grupo Item:	101.222,00
					Total do Fornecedor:	101.222,00

Fornecedor 1136 - COMERCIAL E E R DE AUTO PECAS LTDA ME

Grupo: Grupo de Itens

Ordem	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO INTERCOOLER DE 900MM COM PARAFUSO 8MM	FALSI	UNID	1,00	40,500	40,50
2	ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR	FALSI	UNID	1,00	35,000	35,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	PÇS	2,00	248,000	496,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2,00	245,000	490,00
5	BATERIA 165 AMPERES	ACDELCO	UNID	1,00	569,000	569,00
6	BOMBA D'ÁGUA	VETORE	UNID	1,00	450,000	450,00
7	BOMBA ELETRICA COMBUSTIVEL	VTO	UNID	1,00	279,000	279,00
8	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO LADO DIREITO	REI	UNID	1,00	24,500	24,50
9	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO	REI	UNID	1,00	24,500	24,50
10	BORRACHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	REI	UNID	1,00	30,000	30,00
11	BORRACHA PARA-BRISA DIANTEIRO	JAHU	UNID	1,00	625,000	625,00
12	BUXA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	REI	UNID	1,00	30,000	30,00
13	CAMPANAS DE FREIO TRASEIRO	FRUN	PÇS	2,00	425,000	850,00
14	CATRACA DE FREIO TRASEIRO	MASTER	UNID	2,00	115,000	230,00
15	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	MASTER	UNID	2,00	115,000	230,00
16	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	LNG	UNID	1,00	158,000	158,00
17	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	LNG	UNID	1,00	159,000	159,00
18	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	REI	UNID	1,00	315,000	315,00
19	CABEÇOTE DO MOTOR COMPLETO	AUTOLINEA	UNID	1,00	4.660,000	4.660,00
19	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	REI	UNID	1,00	155,000	155,00
20	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	GATES	UNID	1,00	30,000	30,00
21	CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	1,00	87,000	87,00
22	CRUZETA DO CARDAM	LNG	PÇS	1,00	115,000	115,00
23	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	LNG	UNID	1,00	410,000	410,00
24	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO	LNG	UNID	1,00	450,000	450,00
25	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRO	BINS	UNID	2,00	20,000	40,00
26	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PRIMARIO 129620/C	TECFIL	UNID	1,00	100,000	100,00
27	ELEMENTO FILTRO DE AR SECUNDARIO VW 129620/B	TECFIL	UNID	1,00	115,000	115,00
28	ELEMENTO FILTRO DE DIESEL PRIMARIO VW 127177/E	TECFIL	UNID	1,00	40,000	40,00
29	ELEMENTO FILTRO DE DIESEL SECUNDARIO VW 127177/J	TECFIL	UNID	1,00	40,000	40,00
30	EMBUXAMENTO DA MANGA DE EIXO COMPLETO	UDEX	UNID	1,00	450,000	450,00
31	EMBUXAMENTO DA MOLA DIANTEIRA	REI	UNID	1,00	285,000	285,00
32	EMBUXAMENTO DA MOLA TRASEIRA	REI	UNID	1,00	388,000	388,00
33	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	MWM	UNID	1,00	455,000	455,00
34	ESPELHO DE RODA DIANTEIRO	MASTER	UNID	1,00	115,000	115,00
35	ESPELHO DE RODA TRASEIRO	MASTER	UNID	1,00	115,000	115,00
36	FAROL DIANTEIRO	ORGUS	UNID	2,00	480,000	960,00
37	FILTRO DE RADIADOR DE ÓLEO	TECFIL	UNID	1,00	78,000	78,00
38	FILTRO SECADOR "PU"	TECFIL	UNID	1,00	125,000	125,00
39	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	TECFIL	UNID	1,00	78,000	78,00
40	FLANGE DO CAMBIO	MECPAR	UNID	1,00	385,000	385,00
41	FLANGE DO CARDAN COM ORELHA	MECPAR	UNID	1,00	315,000	315,00
42	FLANGE DO DIFERENCIAL	MECPAR	UNID	1,00	300,000	300,00

43	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	IBTF	UNID	1,00	39,000	39,00
44	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO MODERNO 1,10 MTS	IBTF	UNID	1,00	40,000	40,00
45	LUVA DO CARDAN	MECPAR	UNID	1,00	415,000	415,00
46	GRAMPO DE FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	FEY	UNID	1,00	30,000	30,00
47	GARFO DO CARDAN PARA SOLDAR	MECPAR	UNID	1,00	210,000	210,00
48	GRAMPO DE FEIXE DE MOLA TRASEIRO	FEY	UNID	1,00	40,000	40,00
49	JOGO DE BRAÇO DO LIMPADOR DE PARABRISA	GRANERO	UNID	1,00	155,000	155,00
50	JOGO DE PALHETA PARA-BRISA	DYNA	UNID	1,00	60,000	60,00
51	SUPORTE FIXO	SILC	UNID	1,00	205,000	205,00
52	JUMELO MOVEL	SILC	UNID	1,00	110,000	110,00
53	JUNTA CARTER	SABO	UNID	1,00	85,000	85,00
54	KIT DE EMBREAGEM	LUK	KITS	1,00	1.740,000	1.740,00
55	KIT REPARO ALAVANCA DE CAMBIO	EATON	UNID	1,00	60,000	60,00
56	KIT REPARO DA CUICA DIANTEIRA	LNG	UNID	1,00	80,000	80,00
57	KIT REPARO DA CUICA TRASEIRA	LNG	UNID	1,00	80,000	80,00
58	LONA DE FREIO DIANTEIRO	BOSCH	UNID	1,00	145,000	145,00
59	LONA DE FREIO TRASEIRO	BOSCH	UNID	1,00	145,000	145,00
60	MANGEIRA DA TURBINA	GATES	UNID	1,00	60,000	60,00
61	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	GATES	UNID	1,00	140,000	140,00
62	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	GATES	UNID	1,00	140,000	140,00
63	MANGUEIRA SUPERIOR RADIOADOR	GATES	UNID	1,00	140,000	140,00
64	1ª MOLA DIANTEIRA	MARCHETTI	UNID	1,00	510,000	510,00
65	01ª MOLA TRASEIRA	MARCHETTI	UNID	1,00	260,000	260,00
66	2º MOLA DIANTEIRA	MARCHETTI	UNID	1,00	455,000	455,00
67	2º MOLA TRASEIRA	MARCHETTI	UNID	1,00	270,000	270,00
68	3º MOLA DIANTEIRA	MARCHETTTI	UNID	1,00	458,000	458,00
69	3º MOLA TRASEIRA	MARCHETTI	UNID	1,00	235,000	235,00
70	MOLA DA CUICA ESTACIONAMENTO	MASTER	UNID	1,00	85,000	85,00
71	MOLA DO PATIM DE FREIO	MASTER	UNID	1,00	20,000	20,00
72	PARAFUSO CAIXA SATELITE	FEY	UNID	6,00	29,500	177,00
73	PARAFUSO RODA DIANTEIRA C/ PORCA	FEY	UNID	6,00	25,500	153,00
74	PARAFUSO RODA TRASEIRA C/ PORCA	FEY	UNID	6,00	25,500	153,00
75	PATIM DE FREITO DIANTEIRO	MASTER	UNID	1,00	140,000	140,00
76	PATIM DE FREITO TRASEIRO	MASTER	UNID	1,00	140,000	140,00
77	PINO DE CENTRO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	FEY	UNID	1,00	15,000	15,00
78	PINO DE CENTRO FEIXE DE MOLA TRAZEIRO	FEY	UNID	1,00	18,000	18,00
79	PISTÃO DO FREIO DO MOTOR	LNG	UNID	1,00	128,000	128,00
80	PONTEIRA DO CARDAN COM ROSCA	MECPAR	UNID	1,00	210,000	210,00
81	PONTEIRA DO CARDAN	MECPAR	PÇS	1,00	275,000	275,00
82	PORCA CUBO TRASEIRO	UDEX	UNID	1,00	32,000	32,00
83	PORCA CUBO MANGA EIXO DIANTEIRO	FALSI	UNID	1,00	40,000	40,00
84	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	PÇS	1,00	40,000	40,00
85	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	PÇS	1,00	45,000	45,00
86	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UNID	1,00	60,000	60,00
87	RETROVISOR ESTERNO	BEPO	UNID	1,00	110,000	110,00
88	ROLAMENTO ALTERNADO	SKF	UNID	1,00	40,000	40,00
89	ROLAMENTO CENTRAL DA TRANSMISSÃO	SKF	UNID	1,00	210,000	210,00
90	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	SKF	PÇS	1,00	210,000	210,00
91	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA	SKF	PÇS	1,00	150,000	150,00
92	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA	SKF	PÇS	1,00	165,000	165,00
93	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA	SKF	UNID	1,00	165,000	165,00
94	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	SKF	PÇS	1,00	180,000	180,00
95	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SKF	UNID	1,00	180,000	180,00
96	ROLAMENTO DIANTEIRO DO EIXO PILOTO	SKF	UNID	1,00	180,000	180,00
97	ROLAMENTO DIANTEIRO PINHAO	SKF	UNID	1,00	180,000	180,00
98	ROLAMENTO DO CARDAN COM SUPORTE	REI	UNID	1,00	210,000	210,00
99	ROLAMENTO DO PINHÃO TRASEIRO	SKF	UNID	1,00	180,000	180,00
100	ROLAMENTO DO TENSOR	NYTRON	UNID	1,00	255,000	255,00
101	SATELITE DO DIFERENCIAL	CIMPAL	UNID	1,00	190,000	190,00
102	SUPORTE DIANTEIRO DE MOLA LADO DIREITO	SILC	UNID	1,00	205,000	205,00
103	SUPORTE DIANTEIRO DE MOLA LADO ESQUERDO	SILC	UNID	1,00	205,000	205,00
104	SUPORTE TRASEIRO MOLA LADO DIREITO	GRAMOLA	UNID	1,00	180,000	180,00
105	SUPORTE TRASEIRO DE MOLA LADO ESQUERDO	GRAMOLA	UNID	1,00	180,000	180,00
106	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR	GONEL	UNID	1,00	30,000	30,00
107	TENSOR DA CORREIA	NYTRON	UNID	1,00	310,000	310,00
108	TERMINAL BARRA ESTABELIZADORA	LNG	UNID	1,00	105,000	105,00
109	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO LD	LNG	UNID	1,00	90,000	90,00
110	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO LE	LNG	UNID	1,00	90,000	90,00
111	TERMINAL BATERIA	FALSI	UNID	1,00	10,000	10,00
112	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	FALSI	UNID	1,00	20,000	20,00
113	VALVULA DE DESCARGA AR	LNG	PÇS	1,00	210,000	210,00
114	VALVULA DE QUATRO SAÍDA	LNG	UNID	1,00	405,000	405,00
115	VALVULA DO MANECO	LNG	UNID	1,00	410,000	410,00
116	VALVULA DOSADORA	LNG	UNID	1,00	40,000	40,00
117	VALVULA PEDAL DO FREIO	LNG	UNID	1,00	335,000	335,00
118	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO	LNG	UNID	1,00	229,000	229,00
119	VALVULA TERMOSTÁTICA	LNG	UNID	1,00	112,000	112,00
					Total do Grupo Item:	29.135,50
					Total do Fornecedor:	29.135,50

Fornecedor 1305 - AUTO TRACTOR LTDA - EPP

Grupo: Grupo de Itens

Ordem	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KITS	1,00	2.210,000	2.210,00
1	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KITS	3,00	3.560,000	10.680,00
1	CUÍCA DE FREIO TRAZEIRA	BREKEMATIC	UNID	2,00	438,000	876,00
2	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO PEQ	SKF	UNID	2,00	180,000	360,00
2	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO PEQ	SKF	UNID	1,00	150,000	150,00
2	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	BREKEMATIC	UNID	2,00	345,000	690,00
3	CATRACA FREIO TRASEIRO	FREIOCAR	UNID	2,00	110,000	220,00
3	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO PEQ	SKF	UNID	1,00	120,000	120,00

3	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO PEQ	SKF	UNID	2,00	119,000	238,00
4	PONTA DE EIXO	REX	UNID	2,00	935,000	1.870,00
4	CATRACA FREIO DIANTEIRO	FREIOCAR	UNID	2,00	115,000	230,00
4	PONTA DE EIXO	REX	UNID	1,00	990,000	990,00
5	VALVULA 4 CIRCUITO	LNG	UNID	1,00	420,000	420,00
5	LONA DE FREIO TRASEIRO	LONAFLEX	UNID	2,00	190,000	380,00
5	VALVULA 4 CIRCUITO	LNG	UNID	1,00	419,000	419,00
6	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONARIO	LNG	UNID	1,00	449,000	449,00
6	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONARIO	LNG	UNID	1,00	448,000	448,00
6	EIXO S TRASEIRO	FREIOCAR	UNID	2,00	190,000	380,00
7	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO	BREKEMATIC	UNID	2,00	480,000	960,00
7	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	BATISTA	UNID	2,00	675,000	1.350,00
7	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO	BREKEMATIC	UNID	1,00	445,000	445,00
8	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	BREKEMATIC	UNID	2,00	384,000	768,00
8	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	BREKEMATIC	UNID	1,00	392,000	392,00
8	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	BATISTA	UNID	2,00	615,000	1.230,00
9	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO TRASEIRO	SKF	UNID	1,00	165,000	165,00
9	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONAFLEX	JG	2,00	180,000	360,00
9	KIT COROA E PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	REX	KITS	1,00	3.010,000	3.010,00
9	KIT COROA E PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	REX	UNIDADE	1,00	1.350,000	1.350,00
10	Jogo de lona freio traseiro	LONAFLEX	UNID	1,00	170,000	170,00
10	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONAFLEX	JG	2,00	180,000	360,00
10	ROLAMENTO PEQUENO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UNID	1,00	138,000	138,00
11	ROLAMENTO GRANDE DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UNID	1,00	140,000	140,00
11	RETENTOR DE CUBO TRASEIRA	SABO	UNID	2,00	43,500	87,00
11	Jogo de lona freio roda dianteira	LONAFLEX	UNID	1,00	175,000	175,00
12	ROLAMENTO PEQUENO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UNID	2,00	140,000	280,00
12	BOMBA HIDRAULICA CAÇAMBA	MEDAL	UNID	2,00	1.295,000	2.590,00
12	VOLANTE MOTOR	REX	UNID	1,00	835,000	835,00
13	RETENTOR CUBO TRASEIRO	SABO	PÇS	2,00	45,800	91,60
13	CUBO TRASEIRO	BATISTA	UNID	1,00	650,000	650,00
13	JOGO DE PATIM TRASEIRO	LUZAR	UNID	2,00	250,000	500,00
14	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA	FEY	UNID	6,00	26,000	156,00
14	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	SABO	PÇS	2,00	40,000	80,00
14	PORCA CUBO TRASEIRO	GATE	UNID	2,00	40,000	80,00
15	PORCA CUBO TRASEIRO	GATE	UNID	2,00	40,000	80,00
15	RETENTOR DE CUBO TRASEIRA	SABO	UNID	1,00	34,500	34,50
15	PINO TENSOR CENTRAL DO V	ROCHESTER	UNID	2,00	130,000	260,00
16	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	AMPRI	UNID	1,00	1.130,000	1.130,00
16	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	ZUCULLO	UNID	2,00	390,000	780,00
16	PINO TENSOR	ROCHESTER	UNID	2,00	119,000	238,00
17	BOMBA HIDRAULICA CAÇAMBA	MEDAL	UNID	1,00	1.120,000	1.120,00
17	CRUZETA CARDAN ENTRE EIXO	STHALL	UNID	2,00	139,000	278,00
17	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	ZUCULLO	UNID	2,00	435,000	870,00
18	TERMINAL DIREÇÃO L.E	ZUCULLO	UNID	2,00	116,000	232,00
18	JOGO DE PATIM TRASEIRO	LUZAR	UNID	2,00	145,000	290,00
18	CRUZETA CARDAN	STHALL	UNID	2,00	128,000	256,00
19	ESPIGA DO CARDAN	STHALL	UNID	2,00	420,000	840,00
19	PORCAS DO CUBO TRAZEIRO	GATE	UNID	6,00	34,500	207,00
19	TERMINAL DIREÇÃO LD	ZUCULLO	UNID	2,00	118,000	236,00
20	VALVULA DE FREIO 4 CIRCUITO	LNG	UNID	2,00	420,000	840,00
20	LUVA DO CARDAN	STHALL	UNID	2,00	388,000	776,00
20	CRUZETA CARDAN ENTRE EIXO	STHALL	UNID	2,00	148,000	296,00
21	CRUZETA DO CARDAN	STHALL	PÇS	2,00	120,000	240,00
21	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONARIO	LNG	UNID	2,00	455,000	910,00
21	LUVA DO CARDAN ENTRE EIXO	STHALL	UNID	2,00	480,000	960,00
22	BORRACHA DE AMORTECEDOR	LONIL	UNID	4,00	29,000	116,00
22	ESPIGA DO CARDAN ENTRE EIXO	STHALL	UNID	2,00	440,000	880,00
22	ESPIGA DO CARDAN	STHALL	UNID	2,00	250,000	500,00
23	LUVA DO CARDAN	STHALL	UNID	2,00	280,000	560,00
23	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	MEDAL	UNID	1,00	1.500,000	1.500,00
23	COXIM DE CAMBIO	REI	UNID	2,00	210,000	420,00
24	CRUZETA DO CARDAN	STHALL	PÇS	2,00	137,000	274,00
24	LUVA DO CARDAN ENTRE EIXO	STHALL	UNID	2,00	420,000	840,00
24	HÉLICE DO MOTOR	ROCHESTER	UNID	2,00	380,000	760,00
25	ESPIGA DO CARDAN ENTRE EIXO	STHALL	UNID	2,00	360,000	720,00
25	KIT COROA E PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	REX	KITS	1,00	2.520,000	2.520,00
25	RADIADOR D' ÁGUA	VISCONDI	UNID	2,00	2.780,000	5.560,00
26	CAPA SECA MOTOR	VETORE	UNID	1,00	1.450,000	1.450,00
26	VOLANTE MOTOR	REX	UNID	1,00	1.320,000	1.320,00
26	GARFO DE EMBREAGEM	FLAUS	UNID	1,00	250,000	250,00
27	MORINGA CAIXA CAMBIO	REI	UNID	1,00	220,000	220,00
27	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KITS	1,00	2.970,000	2.970,00
28	SETOR DIREÇÃO COMPLETO	AMPRI	UNID	1,00	1.500,000	1.500,00
28	RADIADOR	VISCONDE	UNID	1,00	3.120,000	3.120,00
29	COXIM CAMBIO	REI	UNID	2,00	139,000	278,00
29	HÉLICE DO MOTOR	ROCHESTER	UNID	1,00	315,000	315,00
30	HÉLICE DO MOTOR	ROCHESTER	UNID	1,00	230,000	230,00
30	CORREIA DO MOTOR	GOODYEAR	UNID	1,00	115,000	115,00
31	TENSOR CORREIA	ROCHESTER	PÇS	1,00	345,000	345,00
31	RADIADOR D' ÁGUA	VISCONDI	UNID	1,00	2.100,000	2.100,00
32	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONAFLEX	UNID	2,00	180,000	360,00
32	CAPA SECA MOTOR	VETORE	UNID	1,00	850,000	850,00
33	JOGO DE PISTÃO MOTOR	MAHLE	JG	1,00	2.200,000	2.200,00
33	KIT EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	IRMA CESTARI	UNID	1,00	575,000	575,00
34	CATRACA DE FREIO	FREIOCAR	PÇS	4,00	125,000	500,00
34	1ª MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	151,000	151,00
35	2º MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	180,000	180,00
35	RESERVATORIO DE AGUA	ROCHESTER	UNID	1,00	175,000	175,00
36	COXIM DE GABINE	REI	UNID	2,00	110,000	220,00

36	3º MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	135,000	135,00
37	TRANCA DE PORTA	ROCHESTER	UNID	2,00	179,000	358,00
37	4ª MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	110,000	110,00
38	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	ZUCULLO	UNID	2,00	350,000	700,00
38	5º MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	105,000	105,00
39	01ª MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	255,000	255,00
39	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	ZUCULLO	UNID	2,00	318,000	636,00
40	TERMINAL DIREÇÃO LD	ZUCULLO	UNID	2,00	109,000	218,00
40	2º MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	255,000	255,00
41	3º MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	235,000	235,00
41	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO LE	ZUCULLO	UNID	2,00	105,000	210,00
42	4º MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	205,000	205,00
42	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2,00	250,000	500,00
43	5ª MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	185,000	185,00
43	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2,00	250,000	500,00
44	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	AESA	UNID	1,00	23,000	23,00
44	EIXO "S"	FREIOCAR	UNID	2,00	210,000	420,00
45	PINO DE CENTRO TRASEIRO	AESA	UNID	1,00	19,000	19,00
45	MOLA MESTRE DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	320,000	320,00
46	2º MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	280,000	280,00
46	COXIM DO MOTOR	REI	UNID	2,00	175,000	350,00
47	3º MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	270,000	270,00
47	RESERVATORIO DE AGUA	ROCHESTER	UNID	1,00	166,000	166,00
48	4ª MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	230,000	230,00
48	PINO MOLEJO DIANTEIRO	AESA	UNID	2,00	23,500	47,00
49	5º MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	140,000	140,00
49	BUCHA MOLA MESTRE DIANTEIRA	AESA	UNID	2,00	13,000	26,00
50	MOLA MESTRE TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	320,000	320,00
50	BATENTE MOLEJO TRASEIRO	AESA	UNID	2,00	76,000	152,00
51	SILENCIOSO DO ESCAPE	BEPO	UNID	1,00	420,000	420,00
51	2º MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	280,000	280,00
52	TUBO DO CARDAN	NORTE SUL	UNID	1,00	295,000	295,00
52	3º MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	250,000	250,00
53	4º MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	210,000	210,00
53	TRANCA DE GABINE	ROCHESTER	UNID	1,00	185,000	185,00
54	TRANCA DE PORTA	ROCHESTER	UNID	1,00	148,000	148,00
54	5ª MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	170,000	170,00
55	PINO MOLEJO DIANTEIRO	AESA	UNID	2,00	34,000	68,00
55	RETROVISOR	BEPO	UNID	2,00	115,000	230,00
56	MAQUINA DE VIDRO DA PORTA ESQUERDO	UNIVERSAL	UNID	1,00	115,000	115,00
56	BUCHA MOLEJO DIANTEIRO	AESA	UNID	2,00	24,000	48,00
57	MAQUINA VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	UNIVERSAL	UNID	1,00	115,000	115,00
57	PINO DE CENTRO	AESA	UNID	2,00	20,000	40,00
58	VALVULA DE BLOQUEIO	LNG	UNID	1,00	310,000	310,00
58	BORRACHA CUÍCA GRANDE	ROCHESTER	UNID	2,00	23,500	47,00
59	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO 1822/33/705	IRMA CESTARI	UNID	1,00	480,000	480,00
59	BOMBA DÁGUA	SCHADEK	UNID	1,00	475,000	475,00
60	TURBINA DO MOTOR CUMMINS SERIE "B"	BIAGGIO	UNID	1,00	2.250,000	2.250,00
60	COXIM MOTOR	REI	UNID	2,00	180,000	360,00
61	BORRACHA CUICA PEQUENA	ROCHESTER	UNID	2,00	18,500	37,00
61	VALVULA GOVERNADOR	LNG	UNID	1,00	180,000	180,00
62	RETROVISOR	BEPO	UNID	2,00	110,000	220,00
63	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGAS	UNID	2,00	170,000	340,00
64	CILINDRO AUXILIAR	VARGAS	UNID	2,00	180,000	360,00
65	BORRACHA CUÍCA GRANDE	ROCHESTER	UNID	4,00	25,000	100,00
66	CAIXA DE SATÉLITE VAZIA	REX	PÇS	1,00	1.300,000	1.300,00
67	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	REX	PÇS	1,00	1.850,000	1.850,00
68	BOMBA DÁGUA	SCHADEK	UNID	1,00	580,000	580,00
69	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID	1,00	839,000	839,00
70	RESERVATORIO DE OLEO HIDRAULICO	ROCHESTER	UNID	1,00	108,000	108,00
71	BORRACHA CUICA PEQUENA	ROCHESTER	UNID	4,00	20,000	80,00
72	SERVIÇO CARCAÇA TRASEIRA	SERVIÇOS	SERV	1,00	800,000	800,00
73	SERVIÇO DIFERENCIAL	SERVIÇOS	SERV	1,00	680,000	680,00
74	ADAPTAR FREIO A AR	SERVIÇOS	SERV	1,00	1.710,000	1.710,00
75	SERVIÇO NO CAMBIO	SERVIÇOS	SERV	1,00	610,000	610,00
76	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	SERVIÇOS	SERV	1,00	600,000	600,00
77	REVISÃO E MAO DE OBRA PARTE ELÉTRICA	SERVIÇOS	SERV	1,00	890,000	890,00
78	TIRAR VAZAMENTO EM MOTOR	SERVIÇOS	SERV	1,00	790,000	790,00
					Total do Grupo Item:	108.380,10
					Total do Fornecedor:	108.380,10

Fornecedor 1388 - JACO RETIFICA DE MOTORES LTDA

Grupo: Grupo de Itens

Ordem	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	KIT DE EMBREAGEM	LUK	KITS	1,00	1.010,000	1.010,00
1	KIT DE EMBREAGEM	LUK	KITS	1,00	2.780,000	2.780,00
2	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO PEQ	FAG	UNID	1,00	160,000	160,00
2	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO PEQ	FAG	UNID	1,00	105,000	105,00
3	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO PEQ	FAG	UNID	1,00	105,000	105,00
3	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO PEQ	FAG	UNID	1,00	126,000	126,00
4	PONTA DE EIXO MB1113	CIMPAL	UNID	1,00	570,000	570,00
4	PONTA DE EIXO	CIMPAL	UNID	1,00	995,000	995,00
5	VALVULA 4 CIRCUITO	LNG	UNID	1,00	418,000	418,00
5	VALVULA 4 CIRCUITO	LNG	UNID	1,00	410,000	410,00
6	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONARIO	LNG	UNID	1,00	410,000	410,00
6	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONARIO	LNG	UNID	1,00	443,000	443,00
7	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO	LNG	UNID	2,00	370,000	740,00
7	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO	LNG	UNID	1,00	448,000	448,00
8	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	LNG	UNID	2,00	370,000	740,00
8	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	LNG	UNID	1,00	371,000	371,00
9	KIT COROA E PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	REX	KITS	1,00	950,000	950,00

10	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRO MB 1113	FRASLE	UNID	2,00	120,000	240,00
10	Jogo de lona freio traseiro	FRASLE	UNID	1,00	190,000	190,00
11	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO MB 1113	FRASLE	UNID	2,00	120,000	240,00
11	Jogo de lona freio roda dianteira	FRASLE	UNID	1,00	190,000	190,00
12	VOLANTE MOTOR	REX	UNID	1,00	961,000	961,00
12	VOLANTE MOTOR	REX	UNID	1,00	800,000	800,00
13	CUBO TRASEIRO	FLUN	UNID	1,00	840,000	840,00
13	CUBO TRASEIRO	FLUN	UNID	1,00	800,000	800,00
14	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA	FEY	UNID	6,00	28,000	168,00
14	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA	FEY	UNID	12,00	20,000	240,00
15	RETENTOR CUBO TRASEIRO 1113	SABO	UNID	1,00	30,000	30,00
15	RETENTOR DE CUBO TRASEIRA	SABO	UNID	1,00	41,000	41,00
16	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	MEDAL	UNID	1,00	1.710,000	1.710,00
16	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	MEDAL	UNID	1,00	910,000	910,00
17	TOMADA DE FORÇA	MEDAL	UNID	1,00	1.450,000	1.450,00
17	TOMADA DE FORÇA	MEDAL	UNID	1,00	1.300,000	1.300,00
18	BOMBA HIDRAULICA CAÇAMBA	MEDAL	UNID	1,00	1.300,000	1.300,00
18	BOMBA HIDRAULICA CAÇAMBA	MEDAL	UNID	1,00	1.507,000	1.507,00
19	JOGO DE PATIM TRASEIRO	LUZAR	UNID	2,00	140,000	280,00
20	PORCA CUBO TRASEIRO	GATE	UNID	6,00	30,000	180,00
20	JOGO DE PATIM TRASEIRO	LUZAR	UNID	1,00	212,000	212,00
21	PORCAS DO CUBO TRAZEIRO	GATE	UNID	1,00	40,500	40,50
21	PARABRISA MB1113	BLINDEX	UNID	1,00	610,000	610,00
22	PINO TENSOR CENTRAL DO V	ROCHESTER	UNID	1,00	168,000	168,00
22	CRUZETA CARDAN ENTRE EIXO	LNG	UNID	2,00	130,000	260,00
23	PINO TENSOR	ROCHESTER	UNID	1,00	114,000	114,00
23	CRUZETA DO CARDAN MB1113	LNG	UNID	2,00	100,000	200,00
24	BUCHA EIXO MORTO	REI	UNID	1,00	212,500	212,50
24	ESPIGA DO CARDAN	LNG	UNID	2,00	300,000	600,00
25	LUVA DO CARDAN MB1113	LNG	UNID	2,00	340,000	680,00
25	PARA BRISA	BLINDEX	UNID	1,00	1.250,000	1.250,00
26	CRUZETA CARDAN ENTRE EIXO	LNG	UNID	1,00	162,500	162,50
26	LUVA DO CARDAN ENTRE EIXO	LNG	UNID	2,00	350,000	700,00
27	CRUZETA DO CARDAN	LNG	PÇS	1,00	124,000	124,00
27	ESPIGA DO CARDAN ENTRE EIXO	LNG	UNID	2,00	430,000	860,00
28	GARFO DE EMBREAGEM	FLAUS	UNID	2,00	100,000	200,00
28	ESPIGA DO CARDAN	LNG	UNID	1,00	395,000	395,00
29	MORINGA CAIXA CAMBIO	REI	UNID	1,00	140,000	140,00
29	LUVA DO CARDAN	LNG	UNID	1,00	383,000	383,00
30	LUVA DO CARDAN ENTRE EIXO	LNG	UNID	1,00	486,000	486,00
30	SETOR DIREÇÃO COMPLETO	AMPRI	UNID	1,00	1.500,000	1.500,00
31	ESPIGA DO CARDAN ENTRE EIXO	LNG	UNID	1,00	972,000	972,00
31	COXIM DE CAMBIO	REI	UNID	2,00	120,000	240,00
32	HÉLICE DO MOTOR	VANUCCI	UNID	1,00	110,000	110,00
32	MORINGA CAIXA CAMBIO	REI	UNID	1,00	351,000	351,00
33	RADIADOR D' ÁGUA	PINGUIM	UNID	1,00	2.470,000	2.470,00
33	SETOR DIREÇÃO COMPLETO	AMPRI	UNID	1,00	1.839,000	1.839,00
34	COXIM DE CAMBIO	REI	UNID	1,00	265,000	265,00
34	CAPA SECA MOTOR	VETORE	UNID	1,00	1.000,000	1.000,00
35	EIXO GIRA MOTOR CUMMINS SERIE "C"	SUSIM	UNID	1,00	2.490,000	2.490,00
35	HÉLICE DO MOTOR	VANUCCI	UNID	1,00	225,000	225,00
36	RADIADOR	PINGUIM	UNID	1,00	1.880,000	1.880,00
36	CATRACA DE FREIO MB1113	FREIOCAR	UNID	4,00	119,000	476,00
37	RESERVATORIO DE AGUA	ROCHESTER	UNID	1,00	110,000	110,00
37	CAPA SECA MOTOR	VETORE	UNID	1,00	1.370,000	1.370,00
38	EIXO GIRA MOTOR CUMMINS SERIE "C"	SUSIM	UNID	1,00	3.443,000	3.443,00
38	COXIM DE GABINE	REI	UNID	2,00	60,000	120,00
39	JOGO DE KITS: PISTÃO, CAMISA, ANEL	MAHLE	JG	1,00	445,000	445,00
39	TRANCA DE PORTA	ROCHESTER	UNID	2,00	80,000	160,00
40	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	NAKATA	UNID	2,00	380,000	760,00
40	JOGO DE JUNTA COMPLETA	SPAAL	JG	1,00	652,000	652,00
41	Barra de direção curta MB 1113 -5003	NAKATA	UNID	2,00	340,000	680,00
41	BIELA MOTOR	MAHLE	UNID	6,00	404,000	2.424,00
42	CATRACA DE FREIO	FREIOCAR	PÇS	2,00	113,000	226,00
42	TERMINAL DIREÇÃO LD	NAKATA	UNID	2,00	110,000	220,00
43	RESERVATORIO DE AGUA	ROCHESTER	UNID	1,00	172,000	172,00
43	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	NAKATA	UNID	2,00	110,000	220,00
44	COXIM DE GABINE	REI	UNID	1,00	79,000	79,00
44	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UNID	2,00	240,000	480,00
45	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UNID	2,00	230,000	460,00
45	TRANCA DE GABINE	ROCHESTER	UNID	1,00	155,000	155,00
46	TRANCA DE PORTA	ROCHESTER	UNID	1,00	231,000	231,00
46	EIXO "S"	FREIOCAR	UNID	4,00	200,000	800,00
47	MOLA MESTRE DIANTEIRA MB 1113	MARKETTI	UNID	1,00	210,000	210,00
47	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	NAKATA	UNID	1,00	410,000	410,00
48	2º MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	210,000	210,00
48	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	NAKATA	UNID	1,00	345,000	345,00
49	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	NAKATA	UNID	1,00	117,000	117,00
49	3º MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	210,000	210,00
50	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO	NAKATA	UNID	1,00	116,000	116,00
50	4ª MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	188,000	188,00
51	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UNID	1,00	387,000	387,00
51	5º MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	140,000	140,00
52	PINO MOLEJO DIANTEIRO	AESA	UNID	1,00	34,000	34,00
52	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UNID	1,00	387,000	387,00
53	EIXO "S"	FREIOCAR	UNID	1,00	326,000	326,00
53	BUCHA MOLEJO DIANTEIRO	AESA	UNID	2,00	20,000	40,00
54	MOLA MESTRE DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	423,000	423,00
54	PINO DE CENTRO	AESA	UNID	2,00	17,000	34,00
55	2º MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	348,000	348,00

55	VALVULA DE BLOQUEIO	LNG	UNID	1,00	345,000	345,00
56	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO 1822/33/705	IRMA CESTARI	UNID	1,00	465,000	465,00
56	3º MOLA	MARKETTI	UNID	1,00	256,000	256,00
57	4ª MOLA	MARKETTI	UNID	1,00	220,000	220,00
57	COXIM DE MOTOR	REI	PÇS	2,00	128,000	256,00
58	VALVULA GOVERNADOR	LNG	UNID	1,00	185,000	185,00
58	5º MOLA DIANTEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	184,000	184,00
59	RETROVISOR	BEPO	UNID	2,00	103,000	206,00
59	2º MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	312,000	312,00
60	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	2,00	185,000	370,00
60	3º MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	280,000	280,00
61	4º MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	239,000	239,00
61	CILINDRO AUXILIAR	CONTROIL	UNID	2,00	185,000	370,00
62	5ª MOLA TRASEIRA	MARKETTI	UNID	1,00	215,000	215,00
62	BORRACHA CUÍCA GRANDE	ROCHESTER	UNID	4,00	25,000	100,00
63	CAIXA DE SATÉLITE VAZIA	REX	PÇS	1,00	1.320,000	1.320,00
63	PINO MOLEJO DIANTEIRO	AESA	UNID	1,00	32,000	32,00
64	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	REX	PÇS	1,00	1.800,000	1.800,00
64	BUCHA MOLEJO DIANTEIRO	AESA	UNID	1,00	27,000	27,00
65	PINO DE CENTRO	AESA	UNID	1,00	16,000	16,00
65	BOMBA D'ÁGUA	SCHADEK	UNID	1,00	538,000	538,00
66	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID	1,00	665,000	665,00
66	VALVULA DE BLOQUEIO	LNG	UNID	1,00	345,000	345,00
67	JOGO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO 1822/33/705	IRMA CESTARI	UNID	1,00	548,000	548,00
67	RESERVATORIO DE OLEO HIDRAULICO	ROCHESTER	UNID	1,00	120,000	120,00
68	BORRACHA CUICA PEQUENA	ROCHESTER	UNID	4,00	20,000	80,00
68	CAXIM MOTOR	REI	UNID	1,00	210,000	210,00
69	RETROVISOR	BEPO	UNID	1,00	107,000	107,00
69	SERVIÇO CARCAÇA TRASEIRA	SERVIÇOS	SERV	1,00	800,000	800,00
70	SERVIÇO DIFERENCIAL	SERVIÇOS	SERV	1,00	700,000	700,00
70	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	1,00	178,000	178,00
71	CILINDRO AUXILIAR	CONTROIL	UNID	1,00	209,000	209,00
71	ADAPTAR FREIO A AR	SERVIÇOS	SERV	1,00	1.450,000	1.450,00
72	BORRACHA CUÍCA GRANDE	ROCHESTER	UNID	2,00	21,500	43,00
72	SERVIÇO NO CAMBIO	SERVIÇOS	SERV	1,00	700,000	700,00
73	CAIXA DE SATÉLITE VAZIA	REX	PÇS	1,00	1.838,000	1.838,00
73	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	SERVIÇOS	SERV	1,00	650,000	650,00
74	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO PARTE ELÉTRICA	SERVIÇOS	SERV	1,00	850,000	850,00
74	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	REX	PÇS	1,00	2.630,000	2.630,00
75	BOMBA DÁGUA	SCHADEK	UNID	1,00	610,000	610,00
75	TIRAR VAZAMENTO EM MOTOR	SERVIÇOS	SERV	1,00	750,000	750,00
76	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID	1,00	875,000	875,00
77	TURBINA DO MOTOR	BIAGGIO	UNID	1,00	2.790,000	2.790,00
78	BORRACHA CUICA PEQUENA	ROCHESTER	UNID	2,00	20,000	40,00
79	BRONZINA DE MANCAL	MAHLE	JG	1,00	525,000	525,00
80	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	MAHLE	JG	1,00	230,000	230,00
81	ANÉIS COMPLETO	MAHLE	JG	1,00	958,000	958,00
82	EMBUXAMENTO DE BIELA	MAHLE	SERV	1,00	520,000	520,00
83	RETIFICA DE CARCAÇA DE MOTOR	SERVIÇOS	SERV	1,00	840,000	840,00
84	TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERVIÇOS	SERV	1,00	825,000	825,00
85	DESMONTAR E MONTAR MOTOR	SERVIÇOS	SERV	1,00	2.550,000	2.550,00
120	EMBUCHAMENTO DE BIELA	MAHLE	SERV	1,00	350,000	350,00
121	RETIFICA DE CARCAÇA DE MOTOR	SERVIÇOS	SERV	1,00	830,000	830,00
124	PLAINAR CABEÇOTE	SERVIÇOS	SERV	1,00	300,000	300,00
125	RETIFICAR EIXO VIRABREQUIM	SERVIÇOS	SERV	1,00	330,000	330,00
					Total do Grupo Item:	96.087,50
					Total do Fornecedor:	96.087,50

Fornecedor 1612 - RIGON & CIA LTDA - FILIAL

Grupo: Grupo de Itens

Ordem	Item	Marca/Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	ORIGINAL	UNID	16,00	22,000	352,00
1	FILTRO INTERNO REF. 13002B1820	TECFIL	UNID	24,00	65,000	1.560,00
2	FILTRO DE DIESEL	ORIGINAL	UNID	16,00	24,000	384,00
2	FILTRO EXTERNO REF-13002B1810	VOX	UNID	24,00	134,000	3.216,00
3	FILTRO REF. 41760B1120	TURBO	UNID	24,00	68,000	1.632,00
3	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	ORIGINAL	UNID	16,00	35,000	560,00
4	FILTRO DE DIESEL REF. 6736-51-5142	ORIGINAL	UNID	16,00	35,000	560,00
4	FILTRO REF-6732716111	TURBO	UNID	24,00	23,000	552,00
5	FILTRO REF-6732716120	TURBO	UNID	24,00	60,000	1.440,00
5	ELEMENTO FILTRO DE AR EXTERNO	ORIGINAL	UNID	16,00	145,000	2.320,00
6	FILTRO DE AR INTERNO	ORIGINAL	UNID	16,00	45,000	720,00
6	FILTRO REF- 6735515141	TURBO	UNID	24,00	36,000	864,00
7	FILTRO REF-4241611140	TURBO	UNID	24,00	67,000	1.608,00
7	FILTRO DE ÓLEO	ORIGINAL	UNID	16,00	50,000	800,00
8	SUPORTE DA UNHA DA CONCHA	ECOPLAN	UNID	120,00	100,000	12.000,00
8	DENTE REF- 41770B1390	ECOPLAN	UNID	120,00	146,000	17.520,00
9	CONJUNTO DE PINO REF-20X7014170	PIM	UNID	120,00	7,000	840,00
9	UNHA DO SUPORTE DA CONCHA	ECOPLAN	UNID	120,00	40,000	4.800,00
10	DENTE REF- 20X7014160	ECOPLAN	UNID	120,00	40,000	4.800,00
					Total do Grupo Item:	56.528,00
					Total do Fornecedor:	56.528,00
					Total da Licitação:	391.353,10

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADAM JHOSUA PADOVAN
Pregoeiro
Portaria nº 225/2015 de 16/02/2015

08.055.411/0001-96
Comercial E e R de Auto Pecas LTDA ME
566.419.316-68
EDLEI ALVES DE SOUZA

03.651.923/0002-82
Rigon & CIA LTDA - Filial
457.252.412-20
LEILA DE SOUZA SANTOS SIMAO

13.533.398/0001-73
Jaco Retifica de Motores LTDA
595.381.202-72
EDIMAR CABRAL DE OLIVEIRA

10.609.637/0001-33
M. Neves de Souza & CIA LTDA
950.378.702-59
RONDILEI NEVES DE SOUZA

17.494.458/0001-47
Auto Tractor LTDA - EPP
277.075.712-15
JEFERSON ROGERIO CELESTINO RIBEIRO

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:5B74BD68

